



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Saúde Pública



RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS

**CAMBÉ
2024**



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Saúde Pública

CONRADO ANGELO SCHELLER
PREFEITO MUNICIPAL

Adriane Bertan Lombardi
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fabio Fumio Kato
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Daisy de Carvalho Grades
Denise Mello Pereira Barbosa
Jéssica Vertuan Rufino
Vanilze Simone Lamberti Pelozo
Vitor Yuzo Obara
FARMACÊUTICOS RESPONSÁVEIS

Contato: caf@cambe.pr.gov.br

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO.....	1
II. OBJETIVOS.....	2
III. COMO LER ESTA RELAÇÃO.....	2
IV. AS PRESCRIÇÕES E DISPENSAÇÕES NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	3
1. Requisitos Técnicos das Prescrições/ Receitas por profissionais legalmente habilitados:.....	3
2. Quadro resumo sobre tipos de medicamentos, validades das receitas e quantidades.....	3
3. Informações Gerais:.....	3
V. SOBRE A REMUME CAMBÉ.....	4
1 LOCAIS DE ACESSO AOS MEDICAMENTOS.....	5
2 SIGLAS.....	5
VI. RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS.....	6
1 Medicamentos de uso geral disponíveis para dispensação em ordem alfabética.....	6
2 Medicamentos de uso geral disponível para uso interno nas unidades em ordem alfabética.....	12
3 Medicamentos de uso geral disponíveis para crianças.....	16
4 Medicamentos de uso geral disponíveis para saúde da mulher.....	17
VII. COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.....	18
1 Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.....	18
VIII. COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CESAF.....	34
1 Medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica.....	34
IX. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EM ONCOLOGIA E OFTALMOLOGIA.....	43
ANEXOS.....	44
Anexo I – Prescrição e Acesso a Medicamento no âmbito da 17ª Regional de Saúde.....	44
Anexo II – ANEXOS DA DELIBERAÇÃO CIB/Regional nº 11/2016.....	45
Anexo III – Resumo das normas da Portaria nº 344/1998.....	47
Anexo IV – Formulário de solicitação de Medicamentos Não Disponíveis na REMUME.....	48

I. INTRODUÇÃO

O Sistema Único de Saúde (SUS) vem sendo construído há mais de vinte anos com o propósito de garantir a todo cidadão brasileiro o direito a uma saúde de qualidade, com acesso universal e integral, ofertando ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde. Nesse contexto, a Assistência Farmacêutica Básica compreende um conjunto de atividades relacionadas ao acesso e ao uso racional de medicamentos, destinado a complementar e apoiar as ações da atenção básica à saúde, tendo como objetivo obter resultados concretos e a melhoria da qualidade de vida da população.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) recomenda a seleção de um conjunto de medicamentos essenciais, escolhidos dentre os disponíveis no mercado através de critérios de eficácia, segurança, conveniência, qualidade e comparação de custo favorável^{1,2}. Apenas com a triagem baseada nas melhores evidências científicas disponíveis é possível evitar fármacos de eficácia duvidosa ou não comprovada, de alto índice risco/benefício, duplicidade de fármacos para a mesma indicação clínica e criar condições que possibilitem satisfazer a todas as necessidades da terapêutica, melhorando também a qualidade de assistência². Por isso, os recursos existentes devem ser bem utilizados na compra de medicamentos realmente necessários e comprovadamente seguros e eficazes.

No Brasil, esta recomendação se materializa na Lei nº 12.401/2011 e no Decreto Presidencial nº 7.508/2011, que dispõe, entre outras coisas, sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologias no SUS, definindo os Protocolos Clínicos ou as Relações de Medicamentos como ferramentas centrais para o acesso a medicamentos no SUS.

No âmbito do SUS, os medicamentos disponíveis para o tratamento de doenças ou de agravos são aqueles padronizados na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) organizados conforme sua classificação terapêutica ou mecanismos de financiamento adotados pelos gestores públicos.

As responsabilidades das instâncias gestoras do SUS (Federal, Estadual e Municipal), em relação aos medicamentos, estão definidas em 3 Componentes: Básico, Estratégico e Especializado, conforme descrição abaixo:

- **Componente Básico de Assistência Farmacêutica (CBAF):** com financiamento tripartite e sob responsabilidade gerencial das Secretarias Municipais de Saúde, (conforme Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Capítulos I, II e III, Título III e Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Capítulo I, Título V;)

- **Componente Estratégico de Assistência Farmacêutica (CESAF):** medicamentos financiados e adquiridos pelo Ministério da Saúde, distribuídos pela SESA e dispensados aos pacientes pelos municípios, tendo como algumas patologias contempladas a Tuberculose, Hanseníase, AIDS, endemias entre outras;

- **Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF):** medicamentos relacionados às linhas de cuidado das patologias contempladas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), elaborados e publicados pelo Ministério da Saúde, com responsabilidades compartilhadas entre as 3 instâncias gestoras do SUS, de acordo com o nível de complexidade do tratamento/medicamento. Este componente está regulamentado pela Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Capítulos I, II, III e IV, Título IV e Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, capítulo II, Título V.

A partir da RENAME, os estados e municípios devem realizar a padronização dos itens que serão ofertados em sua localidade, considerando aspectos epidemiológicos e assistenciais, bem como ofertar outros produtos não contemplados a título de suplementação, devendo também nestes casos se pautarem por um processo comparativo baseado em evidências científicas.

A Relação de Medicamentos Municipais (REMUME) é, portanto, um documento fundamental para garantia do acesso à assistência farmacêutica, orientação dos prescritores, eficiência das ações logísticas, otimização de custos, acompanhamento pelos órgãos de controle internos e externos, e, acima de tudo, obtenção de resultados consistentes na melhoria da qualidade de vida da população com o uso dos recursos disponíveis.

II. OBJETIVOS

A Relação Municipal de Medicamentos tem por objetivo:

- Listar todos os medicamentos oferecidos à população no âmbito do SUS no município de Cambé/PR;
- Apoiar os prescritores e demais profissionais de saúde quanto ao acesso aos medicamentos para os usuários e profissionais de saúde;
- Fornecer aos gestores e gerentes da Assistência Farmacêutica parâmetros para programação e aquisição de medicamentos;
- Garantir a segurança do paciente;
- Simplificar as ações da cadeia logística de abastecimento (programação, aquisição, armazenamento e distribuição);
- Estimular a eficiência do gasto público, com a otimização dos recursos disponíveis; e
- Promover o Uso Racional de Medicamentos para obter os melhores resultados em saúde para o usuário, sua família e comunidade.

A definição clara desses objetivos é essencial para orientar as ações dos gestores e profissionais de saúde, assegurando que todas as atividades relacionadas à assistência farmacêutica sejam conduzidas de maneira eficiente e eficaz. O alinhamento das práticas com esses objetivos contribui para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados e para o bem-estar da população.

III. COMO LER ESTA RELAÇÃO

Para facilitar a utilização desta relação como documento de referência para médicos e prescritores, ela foi organizada nas seções: Relação de Medicamentos por Ordem Alfabética, divididos em dois quadros - medicamentos disponíveis para dispensação e medicamentos exclusivos para uso interno nos serviços; Medicamentos do Componente Especializado; Medicamentos do Componente Estratégico e Assistência Farmacêutica em Oncologia e Oftalmologia.

O leitor poderá identificar todos os medicamentos ofertados, organizados em ordem alfabética e com a indicação do componente ao qual pertencem. A distinção entre os componentes é importante, pois orienta o gestor sobre a forma de financiamento e o prescritor sobre a necessidade de observar regras específicas para acesso. Os medicamentos do Componente Básico (CBAF) e da Lista Suplementar de medicamentos são ofertados diretamente pelo município, seguindo as recomendações de prescrição constantes na Deliberação CIB-Regional nº 11/2016 (Anexo). Medicamentos dos Componentes Especializado (CEAF) e Estratégico (CESAF) devem observar normas específicas para sua indicação e uso, sendo que esses produtos podem não estar prontamente disponíveis no município.

Ainda, para orientar no caso dos medicamentos do CEAF, ao final da REMUME estão disponíveis orientações para solicitação, avaliação e dispensação desses medicamentos. Essas orientações são essenciais para garantir que o processo de acesso a esses medicamentos seja claro e transparente, facilitando a vida dos pacientes e dos profissionais de saúde.

Dada a natureza dinâmica das recomendações e atualizações feitas pelo Ministério da Saúde/Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias (CONITEC), é recomendável verificar periodicamente as informações contidas na REMUME nos sites www.conitec.gov.br, www.saude.gov.br/medicamentos ou www.saude.pr.gov.br. Manter-se atualizado com as diretrizes mais recentes é fundamental para assegurar que as práticas de prescrição e uso de medicamentos estejam alinhadas com as melhores evidências científicas disponíveis.

Ao seguir essas orientações, os profissionais de saúde e gestores poderão contribuir para a melhoria contínua da qualidade dos serviços de saúde, promovendo um sistema de saúde mais eficiente, equitativo e centrado no paciente. A utilização racional e baseada em evidências dos recursos disponíveis é um dos pilares para alcançar uma saúde pública de excelência.

IV. AS PRESCRIÇÕES E DISPENSAÇÕES NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

As unidades de fornecimento de medicamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde dispõem vários tipos de especialidades farmacêuticas, e algumas delas possuem regras específicas, impostas por força de legislação, em especial as editadas pela Anvisa.

Ainda, é imprescindível estar a prescrição em conformidade com a RENAME, os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, ou com a relação específica complementar estadual, distrital ou municipal de medicamentos.

Desta forma, abaixo estão descritas informações importantes para prescrição e dispensação, a fim de que sejam privilegiados tanto o acesso aos medicamentos, quanto aos controles necessários.

1. Requisitos Técnicos das Prescrições/ Receitas por profissionais legalmente habilitados:

- Conter identificação do Serviço de Saúde com nome, endereço e telefone.
- Ser individual, escrita em caligrafia legível, à tinta ou digitada, sem rasuras e/ou emendas, observadas a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais, indicando a forma farmacêutica, a concentração, a dose, o modo de usar e a duração do tratamento.
- Conter o nome completo do paciente.
- Conter a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou a denominação genérica do medicamento sendo vedado o uso de abreviaturas ou códigos.
- Conter a denominação botânica para medicamentos fitoterápicos.
- Indicar a quantidade necessária para 30 dias de tratamento ou, para condições crônicas, com o dizer "uso contínuo" e/ou com a quantidade total necessária para o tratamento.
- Conter a data de sua emissão, identificação (nome completo e número do registro no conselho de classe correspondente, impresso, carimbado ou de próprio punho) e assinatura do prescritor.
- Atender eficazmente os critérios estabelecidos na Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998 sobre o regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial quanto à emissão das receitas conforme a indicação da Portaria.

2. Quadro resumo sobre tipos de medicamentos, validades das receitas e quantidades.

Tipo de medicamento	Validade da receita	Quantidade de medicamento dispensado
Uso contínuo ¹	6 meses	Para 30 dias de tratamento
Anticoncepcional	1 ano	Para 30 dias de tratamento ou 01 ampola/mês
Antimicrobiano	10 dias	Conforme prescrição médica e RDC n. 471/2021
Psicotrópico e substância de controle especial	30 dias	Conforme prescrição médica e Portaria n. 344/98

1. Entende-se por "uso contínuo" a prescrição dos medicamentos anti-hipertensivos, diuréticos, hipoglicemiantes, hormônios para tireóide e medicamentos para o colesterol, como principais exemplos.

3. Informações Gerais:

- Paciente deve residir no município de Cambé, e possuir cadastro no sistema;
- Serão atendidas receitas provenientes do SUS, preferencialmente, e particulares, quando não houver restrição técnica quanto ao fornecimento.
- A dispensação é efetuada somente mediante apresentação de receita válida.
- Poderá haver alteração nas quantidades entregues em casos de pandemia, e/ou decorrentes da disponibilidade de estoque.
- Para retirar medicamentos controlados e antibióticos o paciente ou responsável deverá apresentar documento de identificação (RG, CNH, carteira de trabalho).

Outras informações sobre regras de fornecimento podem ser consultadas na Deliberação CIB Regional 17ª Regional de Saúde (RS) c. 11/2016.

V. SOBRE A REMUME CAMBÉ

A disponibilidade de medicamentos no Sistema Único de Saúde (SUS) ocorre por meio dos Componentes da Assistência Farmacêutica, sendo: **Componente Básico, Componente Estratégico e Componente Especializado**, que possuem características, forma de organização, financiamento e elenco de medicamentos diferenciados entre si, bem como critérios distintos para o acesso e a disponibilização dos fármacos.

O leitor poderá identificar todos os medicamentos padronizados nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde pela Denominação Comum Brasileira (DCB), que é a denominação do fármaco ou princípio farmacologicamente ativo aprovada pelo órgão federal responsável pela vigilância sanitária (Lei n. 9787/1999).

Os medicamentos do Componente Básico (CBAF) e da Lista Complementar são ofertados diretamente pelo município, cumprindo-se as recomendações de prescrição constantes da Deliberação CIB Regional nº 11/2016. Já os medicamentos do Componente Especializado (CEAF) e Estratégico (CESAF), devem observar normas específicas para sua indicação e uso, sendo que estes produtos podem não estar prontamente disponíveis no município. Abaixo, um quadro explicativo sobre os componentes e exemplos.

COMPONENTE	DEFINIÇÃO	EXEMPLOS
Básico da Assistência Farmacêutica	Medicamentos destinados aos agravos prevalentes e prioritários da Atenção Básica, presentes na RENAME vigente. São financiados pelo Ministério da Saúde, Estados e Municípios, conforme artigo n.º 537 da Portaria de Consolidação GM/MS n.º 6, de 28 de setembro de 2017, sendo o valor do investimento federal de R\$ 5,90/habitante/ano, e as contrapartidas estadual e municipal devem ser de no mínimo R\$ 2,36/habitante/ano cada. A responsabilidade pela aquisição e pelo fornecimento dos itens à população fica a cargo do ente municipal.	Anti-hipertensivos (anlodipino e carvedilol), antidiabéticos (insulina regular, metformina), analgésicos (dipirona e paracetamol), etc.
Especializado da Assistência Farmacêutica	Medicamentos regulamentados pela Portaria GM/MS n. 2.981, de 26/11/2009 necessários para garantir a integralidade do cumprimento das doenças e agravos constantes dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) por meio das diferentes linhas de cuidado. Os PCDTs estabelecem os critérios para o diagnóstico da doença e o tratamento preconizado. A responsabilidade pela aquisição e pelo fornecimento dos itens à população compete ao governo federal e estadual, em alguns casos.	Leuprorelina (para endometriose), isotretinoína (acne), ciclosporina (Lupus), rituximabe (artrite reumatoide), etc.
Estratégico da Assistência Farmacêutica	Medicamentos destinados à garantia do acesso equitativo para prevenção, diagnóstico, tratamento e controle de doenças e agravos de perfil endêmico, com importância epidemiológica, impacto socioeconômico ou que acometem populações vulneráveis, contemplados em programas estratégicos de saúde do SUS. A responsabilidade pela aquisição e pelo fornecimento dos itens à população fica a cargo do governo federal.	Rifampicina (hanseníase), isoniazida (tuberculose), Oseltamivir (influenza), além de vacinas, soros e imunoglobulinas.
Complementar	Medicamentos que não constam da RENAME mas reúnem características para atender serviços e/ou especialidades ofertadas pelo município, conforme previsto no Decreto Federal n. 7508/2011.	Metilfenidato, escopolamina, tramadol, etc.

Quadro 1: Classificação dos medicamentos conforme critérios de organização da assistência farmacêutica, RENAME 2022, disponível em <https://www.conass.org.br/wp-content/uploads/2022/01/RENAME-2022.pdf>

Para maiores informações sobre os repasses do financiamento dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e outros, podem ser observados na RENAME vigente.

Ainda, para orientar no caso dos medicamentos do CEAF, fornecidos pela farmácia da 17ª Regional de Saúde - Estado do Paraná, ao final da REMUME, **estão disponíveis informações adicionais para solicitação, avaliação e dispensação de medicamentos deste grupo.**

Com a finalidade de instruir a pesquisa nesta relação, seguem os quadros com os **LOCAIS DE ACESSO**, assim como o de **SIGLAS/ABREVIATURAS**, para melhor compreensão.

1 LOCAIS DE ACESSO AOS MEDICAMENTOS

CÓDIGO	LOCAL	ENDEREÇO
1	Farmácia Municipal	Avenida Inglaterra, nº 828
2	Unidades Básicas de Saúde	-
3	UPA e Pronto Atendimento 24 horas	UPA: Rua Carajás, nº 479 PA 24 horas: Rua Antonina esquina com rua Londrina
4	Internação	-
5	Policlínica	-
6	Centro de Especialidades Odontológicas	-

Quadro 2: Legenda para o local de acesso aos medicamentos indicado na coluna “**DISPONÍVEL**” na relação de medicamentos de uso geral em ordem alfabética.

2 SIGLAS

AMP	Ampola	ENV	Envelope
APRES	Apresentação (forma farmacêutica)	EV	Endovenoso
ATC	Classificação Anatômica Terapêutica	FR/A	Frasco-ampola
CAPS	Cápsula	IM	Intramuscular
CBAF	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	MS	Ministério da Saúde
CEAF	Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	PCDT	Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas
CEOC	Centro de Especialidades Odontológicas	SUS	Sistema Único de Saúde
CESAF	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	TB	Tuberculose
CPR	Comprimido	VAG	Vaginal

Quadro 3: Lista de siglas.

VI. RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS

1 Medicamentos de uso geral disponíveis para dispensação em ordem alfabética

Nº	APRES	PRINCÍPIO ATIVO - DCB	CLASSIFICAÇÃO O RENAME	DISPONÍVEL*	OBSERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ATC
1	amp	Algestona acetofenida 150mg/mL + enantato de estradiol 10mg/mL	CBAF	2		Sistema Geniturinário e Hormônios Sexuais
2	cpr	Aciclovir 200mg	CBAF	1		Anti-infecciosos para uso sistêmico
3	cpr	Ácido acetilsalicílico 100mg	CBAF	2		Sangue e órgãos formadores de sangue
4	frasco	Ácido fólico 0,2mg/mL solução	CBAF	2		Sangue e órgãos formadores de sangue
5	cpr	Ácido fólico 5mg	CBAF	2		Sangue e órgãos formadores de sangue
6	cpr	Ácido valpróico 250mg	CBAF	1		Sistema Nervoso
7	cpr	Ácido valpróico 500mg	CBAF	1		Sistema Nervoso
8	frasco	Ácido valpróico 50mg/mL	CBAF	1		Sistema Nervoso
9	cpr	Albendazol 400mg	CBAF	2		Produtos antiparasitários, inseticidas e repelentes
10	frasco	Albendazol 40mg/mL	CBAF	2		Produtos Antiparasitários, inseticidas e repelentes
11	cpr	Alendronato 70mg	CBAF	1		Sistema Musculoesquelético
12	cpr	Alopurinol 300mg	CBAF	1		Sistema Musculoesquelético
13	cpr	Amiodarona 200mg	CBAF	1		Sistema Cardiovascular
14	cpr	Amitriptilina 25mg	CBAF	1		Sistema Nervoso
15	frasco	Amoxicilina + clavulanato 250mg + 62,5mg/5mL suspensão oral	CBAF	1, 3		Anti-infecciosos para uso sistêmico
16	caps	Amoxicilina + clavulanato 500mg + 125mg	CBAF	1, 3		Anti-infecciosos para uso sistêmico
17	frasco	Amoxicilina 50mg/mL suspensão oral	CBAF	2		Anti-infecciosos para uso sistêmico
18	caps	Amoxicilina 500mg	CBAF	2		Anti-infecciosos para uso sistêmico
19	cpr	Anlodipino 5mg	CBAF	2		Sistema Cardiovascular
20	cpr	Atenolol 50mg	CBAF	2		Sistema Cardiovascular
21	frasco	Azitromicina 40mg/mL suspensão oral	CBAF	1, 3		Anti-infecciosos para uso sistêmico

22	cpr	Azitromicina 500mg	CBAF	1, 3		Anti-infecciosos para uso sistêmico
23	dose	Beclometasona 50mcg/dose spray oral	CBAF	2	Crianças menores de 12 anos	Sistema Respiratório
24	dose	Beclometasona 250mcg/dose spray oral	CBAF	2	Crianças menores de 12 anos	Sistema Respiratório
25	cpr	Biperideno 2mg	CBAF	1		Sistema Nervoso
26	cpr	Brometo de N-Butilescopolamina 10mg	SUPLEMENTAR	2, 3		Sistema Musculoesquelético
27	frasco	Budesonida 32mcg/dose suspensão aquosa nasal em spray	CBAF	2	Crianças menores de 12 anos	Sistema Respiratório
28	frasco	Budesonida 100mcg + Formoterol 6mcg/dose cápsula para inalação oral	SUPLEMENTAR	2	Crianças menores de 12 anos	Sistema Respiratório
29	frasco	Carbamazepina 20mg/mL suspensão oral	CBAF	1		Sistema Nervoso
30	cpr	Carbamazepina 200mg	CBAF	1		Sistema Nervoso
31	caps	Carbonato de cálcio 500mg + Vitamina D 400mg	CBAF	1		Sistema digestivo e metabolismo
32	caps	Carbonato de cálcio 500mg	CBAF	1		Sistema digestivo e metabolismo
33	cpr	Carbonato de lítio 300mg	CBAF	1		Sistema Nervoso
34	cpr	Carvedilol 3,125mg	CBAF	2		Sistema Cardiovascular
35	cpr	Carvedilol 6,25mg	CBAF	2		Sistema Cardiovascular
36	cpr	Carvedilol 12,5mg	CBAF	2		Sistema Cardiovascular
37	cpr	Carvedilol 25mg	CBAF	2		Sistema Cardiovascular
38	frasco	Cefalexina 50mg/mL suspensão oral	CBAF	2		Anti-infecciosos para uso sistêmico
39	caps	Cefalexina 500mg	CBAF	2		Anti-infecciosos para uso sistêmico
40	cpr	Ciprofloxacino 500mg	CBAF	1, 3		Anti-infecciosos para uso sistêmico
41	cpr	Clomipramina 25mg	CBAF	1		Sistema Nervoso
42	frasco	Clonazepam 2,5mg/mL	CBAF	1		Sistema Nervoso
43	cpr	Clonazepam 2mg	CBAF	1		Sistema Nervoso
44	frasco	Cloreto de potássio 6% solução oral	SUPLEMENTAR	2		Suplementos minerais
45	frasco	Cloreto de sódio 0,9% (9,0mg/mL) solução nasal	CBAF	2, 3		Sistema respiratório

46	cpr	Clorpromazina 25mg	CBAF	1		Sistema Nervoso
47	cpr	Clorpromazina 100mg	CBAF	1		Sistema Nervoso
48	frasco	Desloratadina 0,5mg/mL	SUPLEMENTAR	2, 3	Crianças menores de quatro anos	Sistema respiratório
49	bisnaga	Dexametasona 1mg/g creme	CBAF	2, 3		Dermatológicos
50	frasco	Dexclorfeniramina 0,4mg/mL	CBAF	2, 3		Sistema respiratório
51	cpr	Diazepam 5mg	CBAF	1		Sistema Nervoso
52	cpr	Digoxina 0,25mg	CBAF	2		Sistema Cardiovascular
53	frasco	Dimenidrinato 25mg/mL + piridoxina 5mg/mL 20mL	SUPLEMENTAR	2, 3	Crianças menores de 14 anos	Sistema digestivo e metabolismo
54	cpr	Dipirona 500mg	CBAF	2, 3		Sistema Nervoso
55	frasco	Dipirona 500mg/mL	CBAF	2, 3		Sistema Nervoso
56	cpr	Doxazosina 2mg	CBAF	2		Sistema Cardiovascular
57	cpr	Enalapril 20mg	CBAF	2		Sistema Cardiovascular
58	cpr	Escitalopram 20mg/mL	SUPLEMENTAR	1	Crianças e adolescentes entre 3 e 18 anos	Sistema Nervoso
59	cpr	Espironolactona 25mg	CBAF	2		Sistema Cardiovascular
60	bisnaga	Estriol 1 mg/g 50g	CBAF	2	Climatério	Sistema Geniturinário e Hormônios Sexuais
61	cpr	Fenitoína 100mg	CBAF	1		Sistema Nervoso
62	cpr	Fenobarbital 100mg	CBAF	1		Sistema Nervoso
63	frasco	Fenobarbital 4% solução	CBAF	1		Sistema Nervoso
64	cpr	Finasterida 5mg	CBAF	2		Sistema Geniturinário e Hormônios Sexuais
65	caps	Fluconazol 150mg	CBAF	1		Anti-infecciosos para uso sistêmico
66	caps	Fluoxetina 20mg	CBAF	1		Sistema Nervoso
67	cpr	Folinato de cálcio 15mg	CBAF	1		Vários
68	cpr	Furosemida 40mg	CBAF	2		Sistema Cardiovascular
69	cpr	Gliclazida 30mg	CBAF	2	Diabéticos acima de 60 anos	Sistema digestivo e metabolismo

70	caps	Glucosamina 750mg	SUPLEMENTAR	1		Sistema musculoesquelético
71	frasco	Guaco (Mikania glomerata Sprengl) solução oral	CBAF	2, 3		Sistema respiratório
72	cpr	Haloperidol 1mg	CBAF	1		Sistema Nervoso
73	cpr	Haloperidol 5mg	CBAF	1		Sistema Nervoso
74	frasco	Haloperidol 2mg/mL	CBAF	1		Sistema Nervoso
75	amp	Heparina 5000UI/0,25mL	CBAF	1	Gestantes	Sangue e órgãos formadores de sangue
76	frasco	Ibuprofeno 50mg/mL	CBAF	2, 3		Sistema Musculoesquelético
77	cpr	Ibuprofeno 600mg	CBAF	2, 3		Sistema Musculoesquelético
78	cpr	Imipramina 25mg	SUPLEMENTAR	1		Sistema Nervoso
79	caneta	Insulina humana regular 100UI/mL caneta 3mL	CBAF	2		Sistema digestivo e metabolismo
80	frasco	Insulina humana regular 100UI/mL frasco 10mL	CBAF	2		Sistema digestivo e metabolismo
81	caneta	Insulina NPH humana 100UI/mL caneta 3mL	CBAF	2		Sistema digestivo e metabolismo
82	frasco	Insulina NPH humana 100UI/mL frasco 10mL	CBAF	2		Sistema digestivo e metabolismo
83	frasco	Ipratrópio 0,25mg/mL	CBAF	2		Sistema Respiratório
84	cpr	Isoflavonas de soja 150 mg (extrato de Glycine max 40%)	CBAF	2	Climatério	Fitoterápico
85	caps	Itraconazol 100mg	CBAF	1		Anti-infecciosos para uso sistêmico
86	frasco	Lactulose 667mg/mL 120mL	CBAF	2	Gestantes	Sistema digestivo e metabolismo
87	cpr	Levodopa 200mg + Benserazida 50mg	CBAF	1		Sistema Nervoso
88	cpr	Levodopa 250mg + Carbidopa 25mg	CBAF	1		Sistema Nervoso
89	cpr	Levomepromazina 25mg	SUPLEMENTAR	1		Sistema Nervoso
90	cpr	Levomepromazina 100mg	SUPLEMENTAR	1		Sistema Nervoso
91	cpr	Levonorgestrel 0,75mg	CBAF	2		Sistema Geniturinário e Hormônios Sexuais
92	cpr	Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg	CBAF	2		Sistema Geniturinário e Hormônios Sexuais
93	cpr	Levotiroxina 25mcg	CBAF	2		Preparações Hormonais Sistêmicas

94	cpr	Levotiroxina 50mcg	CBAF	2		Preparações Hormonais Sistêmicas
95	cpr	Levotiroxina 100mcg	CBAF	2		Preparações Hormonais Sistêmicas
96	cpr	Loratadina 10mg	CBAF	2, 3		Sistema Respiratório
97	amp	Medroxiprogesterona 150mg/mL	CBAF	2		Sistema Geniturinário e Hormônios Sexuais
98	amp	Medroxiprogesterona 25mg/mL + Cipionato de estradiol 5mg/mL	CBAF	2		Sistema Geniturinário e Hormônios Sexuais
99	cpr	Metildopa 250mg	CBAF	2		Sistema Cardiovascular
100	cpr	Metilfenidato 10mg	SUPLEMENTAR	1		Sistema Nervoso
101	cpr	Metoclopramida 10mg	CBAF	2, 3		Sistema digestivo e metabolismo
102	frasco	Metoclopramida 4mg/mL	CBAF	2, 3		Sistema digestivo e metabolismo
103	frasco	Metronidazol 40mg/mL suspensão oral	CBAF	2		Anti-infecciosos para uso sistêmico
104	bisnaga	Metronidazol 100mg/g	CBAF	2		Sistema Geniturinário e Hormônios Sexuais
105	cpr	Metronidazol 250mg	CBAF	2		Anti-infecciosos para uso sistêmico
106	frasco	Nistatina 100.000UI/mL suspensão oral	CBAF	2		Sistema digestivo e metabolismo
107	cpr	Nitrofurantoína 100mg	CBAF	1, 2	UBS: apenas gestantes	Anti-infecciosos para uso sistêmico
108	cpr	Noretisterona 0,35mg	CBAF	2		Sistema Geniturinário e Hormônios Sexuais
109	amp	Noretisterona 50mg + Etinilestradiol 5mg	CBAF	2		Sistema Geniturinário e Hormônios Sexuais
110	frasco	Óleo mineral 100mL	CBAF	2		Sistema digestivo e metabolismo
111	caps	Omeprazol 20mg	CBAF	2		Sistema digestivo e metabolismo
112	cpr	Ondansetrona 4mg	CBAF	1	Gestantes	Sistema digestivo e metabolismo
113	frasco	Paracetamol 200mg/mL	CBAF	2, 3		Sistema Nervoso
114	cpr	Paracetamol 500mg	CBAF	2, 3		Sistema Nervoso
115	frasco	Pasta d'água	CBAF	2		Dermatológicos
116	cpr	Permanganato de potássio	CBAF	2		Dermatológicos
117	frasco	Periciazina 1% 20mL	SUPLEMENTAR	1		Sistema Nervoso

118	frasco	Periciazina 4% 20mL	SUPLEMENTAR	1		Sistema Nervoso
119	frasco	Permetrina 1% loção cremosa	CBAF	2		Produtos Antiparasitários, inseticidas e repelentes
120	frasco	Permetrina 5% loção cremosa	CBAF	2		Produtos Antiparasitários, inseticidas e repelentes
121	frasco	Prednisolona 3mg/mL solução oral	CBAF	2	Crianças menores de 12 anos	Preparações Hormonais Sistêmicas
122	frasco	Prednisolona 11mg/mL solução oral	SUPLEMENTAR	2	Crianças menores de dois anos	Preparações Hormonais Sistêmicas
123	cpr	Prednisona 5mg	CBAF	2, 3		Preparações Hormonais Sistêmicas
124	cpr	Prednisona 20mg	CBAF	2, 3		Preparações Hormonais Sistêmicas
125	caps	Progesterona 200mg	SUPLEMENTAR	1	Gestantes	Sistema Geniturinário e Hormônios Sexuais
126	cpr	Prometazina 25mg	CBAF	1		Sistema Respiratório
127	cpr	Risperidona 1mg	SUPLEMENTAR	1	Pacientes do CAPS e Policlínica CIDs específicos	Sistema Nervoso
128	env	Sais para reidratação oral 27,9g pó para sol oral	CBAF	2, 3		Suplementos minerais
129	frasco	Salbutamol 0,4mg/mL xarope	SUPLEMENTAR	2	Crianças menores de 12 anos	Sistema Respiratório
130	dose	Salbutamol 100mcg/dose spray	CBAF	2	Crianças menores de 12 anos	Sistema Respiratório
131	cpr	Sertralina 50mg	SUPLEMENTAR	1		Sistema Nervoso
132	frasco	Simeticona 75mg/mL 10mL	SUPLEMENTAR	2	Gestantes, idosos e crianças menores de um ano	Sistema digestivo e metabolismo
133	cpr	Sinvastatina 20mg	CBAF	1		Sistema Cardiovascular
134	frasco	Sulfametoxazol 40mg + Trimetoprim 8mg/mL suspensão oral	CBAF	2, 3		Anti-infecciosos para uso sistêmico
135	cpr	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprim 80mg	CBAF	2, 3		Anti-infecciosos para uso sistêmico
136	frasco	Sulfato ferroso 25mg/mL	CBAF	2		Sangue e órgãos formadores de sangue
137	drágea	Sulfato ferroso 40mg	CBAF	2		Sangue e órgãos formadores de sangue
138	cpr	Tiamina 300mg (Vitamina B1)	CBAF	1		Sistema digestivo e metabolismo
139	frasco	Tobramicina 3mg/mL 5mL	SUPLEMENTAR	1		Órgãos sensoriais
140	cpr	Varfarina 5mg	CBAF	1		Sangue e órgãos formadores de sangue

*Local de acesso aos medicamentos, conforme descrito no Quadro 2.

2 Medicamentos de uso geral disponível para uso interno nas unidades em ordem alfabética

Nº	APRES	PRINCÍPIO ATIVO - DCB	CLASSIFICAÇÃO RENAME	DISPONÍVEL*	OBSERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ATC
1	env	Acetilcisteína 600mg pó granulado	SUPLEMENTAR	4		Sistema Respiratório
2	frasco	Ácido tricloroacético 80%	SUPLEMENTAR	2	Procedimentos ginecológicos	Uso em atendimentos ginecológicos
3	frasco	Ácidos graxos essenciais com vitamina A e E (A.G.E.)	SUPLEMENTAR	2, 3		Dermatológicos
4	amp	Adenosina 3mg/mL	SUPLEMENTAR	3		Sistema Cardiovascular
5	amp	Adrenalina 1mg/mL	CBAF	2, 3		Sistema Cardiovascular
6	amp	Água destilada 10mL	CBAF	2, 3, 4		Vários
7	amp	Amicacina 250mg/mL	SUPLEMENTAR	4		Anti-infecciosos para uso sistêmico
8	cpr	Aminofilina 100mg	SUPLEMENTAR	2, 3, 4		Sistema Respiratório
9	amp	Amiodarona 50mg/mL	CBAF	3		Sistema Cardiovascular
10	amp	Atropina 0,25mg/mL	CBAF	2, 3		Sistema Cardiovascular
11	amp	Atropina 0,50mg/mL	SUPLEMENTAR	2, 3		Sistema Cardiovascular
12	fr/a	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI	CBAF	2, 3, 4		Anti-infecciosos para uso sistêmico
13	fr/a	Benzilpenicilina benzatina 600.000UI	CBAF	2, 3, 4		Anti-infecciosos para uso sistêmico
14	fr/a	Benzilpenicilina procaína 300.000UI + potássica 100.000UI	CBAF	2, 3, 4		Anti-infecciosos para uso sistêmico
15	pote	Benzocaína 200mg/g	SUPLEMENTAR	2	Odontologia	Sistema Nervoso
16	frasco	Benzocaína 45mg/g + Triclosana 5 mg/g + Mentol 5 mg/g	SUPLEMENTAR	2	Pós-parto e pós operatório de hemorroidectomia	Sistema Nervoso
17	amp	Brometo de N-Butilescopolamina 4mg + dipirona 500mg/mL	SUPLEMENTAR	2, 3		Sistema Musculoesquelético
18	amp	Brometo de N-Butilescopolamina 20mg/mL	SUPLEMENTAR	2, 3		Sistema Musculoesquelético
19	cpr	Captopril 25mg	CBAF	3		Sistema Cardiovascular
20	env	Carvão ativado	CBAF	3		Sistema digestivo e metabolismo
2	fr/a	Ceftriaxona 500mg IM pó liofilizado	CBAF	3		Anti-infecciosos para uso sistêmico
22	fr/a	Ceftriaxona 1g EV pó liofilizado	CBAF	3		Anti-infecciosos para uso sistêmico

23	fr/a	Cetoprofeno 100mg pó liofilizado	SUPLEMENTAR	3, 4	UPA e PA 24 horas	Sistema Musculoesquelético
24	frasco	Ciclopentolato	SUPLEMENTAR	5	Policlínica	Órgãos sensoriais
25	amp	Cimetidina 150mg/mL	SUPLEMENTAR	3		Sistema digestivo e metabolismo
26	cpr	Claritromicina 500mg	CBAF	4		Anti-infecciosos para uso sistêmico
27	cpr	Clonidina 0,100mg	SUPLEMENTAR	2, 3		Sistema Cardiovascular
28	cpr	Clopidogrel 75mg	SUPLEMENTAR	3		Sistema Cardiovascular
29	amp	Cloreto de potássio 19,1% (2,56mEq/mL)	CBAF	2, 3		Suplementos minerais
30	amp	Cloreto de sódio 0,9% (9,0mg/mL) 10mL	CBAF	2, 3, 4		Vários
31	frasco	Cloreto de sódio 0,9% (9,0mg/mL) 250mL – sistema aberto	CBAF	2, 3, 4		Vários
32	frasco	Cloreto de sódio 0,9% (9,0mg/mL) 250mL – sistema fechado	CBAF	2, 3, 4		Vários
33	frasco	Cloreto de sódio 0,9% (9,0mg/mL) 500mL – sistema fechado	CBAF	2, 3, 4		Vários
34	frasco	Cloreto de sódio 0,9% (9,0mg/mL) 1000mL – sistema fechado	CBAF	2, 3, 4		Vários
35	amp	Cloreto de Sódio 20% (3,4 mEq/mL) 10mL	CBAF	2, 3		Vários
36	amp	Clorpromazina 5mg/mL ^a	CBAF	3		Sistema Nervoso
37	cpr	Dexametasona 4mg	CBAF	5		Preparações Hormonais Sistêmicas
38	amp	Dexametasona 4mg/mL	CBAF	2, 3		Preparações Hormonais Sistêmicas
39	amp	Dexametasona 2mg/mL	SUPLEMENTAR	2, 3		Preparações Hormonais Sistêmicas
40	amp	Dextrocetamina 50mg/mL ^a	SUPLEMENTAR	3		Sistema Nervoso
41	amp	Diazepam 5mg/mL ^a	CBAF	3		Sistema Nervoso
42	amp	Diclofenaco de sódio 25mg/mL	SUPLEMENTAR	2, 3, 4		Sistema Musculoesquelético
43	amp	Dimenidrinato 3mg/mL + piridoxina 5mg/mL+ glicose 100mg/mL + frutose 100mg/mL 10mL	SUPLEMENTAR	2, 3		Sistema digestivo e metabolismo
44	amp	Dipirona 500mg/mL	CBAF	2, 3, 4		Sistema Nervoso
45	amp	Dobutamina 12,5mg/mL	CBAF	3		Sistema Cardiovascular
46	amp	Dopamina 5mg/mL	CBAF	3		Sistema Cardiovascular

47	amp	Etomidato 2mg/mL 10mL ^a	SUPLEMENTAR	3		Sistema Nervoso
48	amp	Fenitoína 50mg/mL ^a	CBAF	3		Sistema Nervoso
49	amp	Fenobarbital 100mg/mL ^a	CBAF	3		Sistema Nervoso
50	fr/a	Fentanila 50mcg/mL ^a	SUPLEMENTAR	3		Sistema Nervoso
51	amp	Flumazenil 0,1mg/mL ^a	CBAF	3		Sistema Nervoso
52	frasco	Fluoresceína 1% solução oftálmica	SUPLEMENTAR	5		Órgãos Sensoriais
53	env	Fosfomicina sachê 8g	SUPLEMENTAR	4		Anti-infecciosos para uso sistêmico
54	amp	Furosemida 10mg/mL	CBAF	2, 3		Sistema Cardiovascular
55	bisnaga	Gel hidratante com alginato de cálcio e sódio 85g	SUPLEMENTAR	4		Dermatológicos
56	amp	Gentamicina 40mg/mL	SUPLEMENTAR	4		Anti-infecciosos para uso sistêmico
57	frasco	Glicerina 12% 500mL	SUPLEMENTAR	4		Sistema digestivo e metabolismo
58	amp	Gliconato de cálcio 10%	SUPLEMENTAR	3		Sangue e órgãos formadores de sangue
59	amp	Glicose hipertônica 25% 10mL	SUPLEMENTAR	2, 3		Vários
60	amp	Glicose hipertônica 50% 10mL	CBAF	2, 3		Vários
61	frasco	Glicose 5% 250 mL – sistema fechado	CBAF	2, 3		Vários
62	frasco	Glicose 5% 500 mL – sistema fechado	CBAF	2, 3		Vários
63	frasco	Glicose 5% 1000 mL – sistema fechado	CBAF	2, 3		Vários
64	frasco	Glicose 5% + Cloreto de sódio 0,9% 250 mL – sistema fechado	CBAF	2, 3		Vários
65	frasco	Glicose 5% + Cloreto de sódio 0,9% 500 mL – sistema fechado	CBAF	2, 3		Vários
66	amp	Haloperidol 5mg/mL 1mL ^a	CBAF	3		Sistema Nervoso
67	amp	Haloperidol decanoato 50mg/mL ^a	CBAF	3		Sistema Nervoso
68	amp	Hidralazina 20mg/mL	SUPLEMENTAR	3		Sistema Cardiovascular
69	fr/a	Hidrocortisona 100mg pó liofilizado	CBAF	2, 3		Preparações Hormonais Sistêmicas
70	fr/a	Hidrocortisona 500mg pó liofilizado	CBAF	2, 3		Preparações Hormonais Sistêmicas

71	frasco	Ipratrópio 20mcg/dose 10mL	SUPLEMENTAR	3		Sistema Respiratório
72	cpr	Isossorbida 5mg sublingual	CBAF	2, 3		Sistema Cardiovascular
73	cpr	Levofloxacino 500mg	SUPLEMENTAR	4		Anti-infecciosos para uso sistêmico
74	carpule	Lidocaína 2% s/ vasoconstritor 1,8mL	CBAF	2	Odontologia	Sistema Nervoso
75	fr/a	Lidocaína 2% s/ vasoconstritor 20mL	CBAF	2, 3		Sistema Nervoso
76	carpule	Lidocaína 2% + Norepinefrina 1:50.000 1,8mL	SUPLEMENTAR	2	Odontologia	Sistema Nervoso
77	carpule	Lidocaína 2% + Epinefrina 1:100.000 1,8mL	SUPLEMENTAR	2	Odontologia	Sistema Nervoso
78	fr/a	Lidocaína 2% + Norepinefrina 1:200.000 20mL	CBAF	2	Odontologia	Sistema Nervoso
79	bisnaga	Lidocaína tópica 2% gel	CBAF	2, 3		Dermatológicos
80	cpr	Loperamida 2mg	SUPLEMENTAR	4		Sistema digestivo e metabolismo
81	carpule	Mepivacaína + Epinefrina 2% 1,8mL	SUPLEMENTAR	2	Odontologia	Sistema Nervoso
82	amp	Metoclopramida 5mg/mL	CBAF	2, 3		Sistema digestivo e metabolismo
83	amp	Midazolam 5mg/mL 3mL	SUPLEMENTAR	3		Sistema Nervoso
84	amp	Morfina 10mg/mL ^a	SUPLEMENTAR	3		Sistema Nervoso
85	amp	Naloxona 0,4mg/mL ^a	CBAB	3		Sistema Nervoso
86	bisnaga	Neomicina, sulfato 5mg + Bacitracina 250ui 10g	SUPLEMENTAR	5		Dermatológicos
87	amp	Nitroprussiato de sódio 50mg pó liofilizado ^a	SUPLEMENTAR	3		Sistema Cardiovascular
88	amp	Nitroglicerina 5mg/mL ^a	SUPLEMENTAR	3		Sistema Cardiovascular
89	amp	Norepinefrina 2mg/mL	CFAB	3		Sistema Cardiovascular
90	cpr	Norfloxacino 400mg	SUPLEMENTAR	4		Anti-infecciosos para uso sistêmico
91	frasco	Óleo mineral 100mL	CBAF	4		Sistema digestivo e metabolismo
92	cpr	Ondansetrona 4mg	CBAF	3, 4		Sistema digestivo e metabolismo
93	frasco	Pomada para alveolite	SUPLEMENTAR	2	Odontologia	Produto odontológico
94	amp	Prilocaína 3% + Felipressina 0,03UI/mL	CBAF	2	Odontologia	Sistema Nervoso

95	amp	Prometazina 25mg/mL	CBAF	2, 3		Sistema Respiratório
96	bisnaga	Retinol, acetato 10.000 UI, Aminoácidos 2,5%, Metionina 0,5%, Cloranfenicol 0,5%	SUPLEMENTAR	3		Órgãos Sensoriais
97	frasco	Ringer com lactato 500mL	CBAF	3		Sangue e órgãos formadores de sangue
98	dose	Salbutamol 100mcg/dose spray	CBAF	3		Sistema Respiratório
99	frasco	Simeticona 75mg/mL 10mL	SUPLEMENTAR	3	Gestantes, idosos e crianças menores de um ano	Sistema digestivo e metabolismo
100	frasco	Solução enema laxante	SUPLEMENTAR	3		Sistema digestivo e metabolismo
101	bisnaga	Sulfadiazina de prata 1% (45 a 60g)	CBAF	2, 3	Queimaduras	Dermatológicos
102	amp	Sulfato de magnésio 50% 10mL	CBAF	3		Suplementos minerais
103	fr/a	Suxametônio 100mg	SUPLEMENTAR	3		Sistema Nervoso
104	amp	Terbutalina 0,5mg/mL 1mL	SUPLEMENTAR	3		Sistema Respiratório
105	bisnaga	Triancinolona acetona 1mg/g 10g	SUPLEMENTAR	6		Dermatológicos
106	frasco	Tropicamida 10mg/mL	SUPLEMENTAR	5		Órgãos Sensoriais
107	amp	Tramadol 50mg/mL ^a	SUPLEMENTAR	3		Sistema Nervoso

^aLocal de acesso aos medicamentos, conforme descrito no Quadro 2.

^aOs medicamentos controlados (Portaria nº 344/98) de uso interno devem ser retirados na Farmácia Municipal, mediante receituário vigente.

3 Medicamentos de uso geral disponíveis para crianças

Nº	APRES	PRINCÍPIO ATIVO - DCB	OBSERVAÇÃO
1	dose	Beclometasona 50mcg/dose spray oral	Crianças menores de 12 anos - Protocolo de tratamento da asma
2	dose	Beclometasona 250mcg/dose spray oral	
3	frasco	Budesonida 32mcg/dose suspensão aquosa nasal em spray	
4	frasco	Budesonida 100mcg + Formoterol 6mcg/dose cápsula para inalação oral	
5	frasco	Salbutamol 100mcg/dose spray	
6	frasco	Salbutamol 0,4mg/mL xarope	
7	frasco	Prednisolona 3mg/mL solução oral	Crianças menores de 12 anos
8	frasco	Prednisolona 11mg/mL solução oral	Crianças menores de dois anos
9	frasco	Desloratadina 0,5mg/mL	Crianças menores de quatro anos

10	frasco	Dimenidrinato 25mg/mL + piridoxina 5mg/mL 20mL	Crianças menores de 14 anos
11	frasco	Escitalopram 20mg/mL	Crianças e adolescentes entre 3 e 18 anos
12	frasco	Simeticona 75mg/mL 10mL	Crianças menores de um ano

4 Medicamentos de uso geral disponíveis para saúde da mulher

Nº	APRES	PRINCÍPIO ATIVO - DCB	OBSERVAÇÃO
1	amp	Algestona acetofenida 150mg/mL + enantato de estradiol 10mg/mL	Anticoncepcionais
2	cpr	Levonorgestrel 0,75mg	
3	cpr	Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg	
4	amp	Medroxiprogesterona 150mg/mL	
5	amp	Medroxiprogesterona 25mg/mL + Cipionato de estradiol 5mg/mL	
6	cpr	Noretisterona 0,35mg	
7	amp	Noretisterona 50mg + Etinilestradiol 5mg	
8	frasco	Lactulose 667mg/mL 120mL	Gestantes
9	cpr	Ondansetrona 4mg	
10	cpr	Progesterona 200mg	
11	frasco	Simeticona 75mg/mL 10mL	
12	bisnaga	Estriol 1 mg/g 50g	Climatério
13	cpr	Isoflavonas de soja 150 mg (extrato de Glycine max 40%)	

VII. COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF

O acesso aos medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF) se dá, via de regra, através das Farmácias das Regionais de Saúde do Estado, conforme endereço completo a seguir da Unidade de Londrina (Alameda Miguel Blasi, 56 - ao lado do Hotel Bourbon).

O fornecimento dos medicamentos do CEAF deve obedecer a critérios previamente estabelecidos pelo Ministério da Saúde nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), dos quais estão contemplados os medicamentos para **acne, artrites, asma/DPOC, dislipidemias, endometriose, esquizofrenia, comportamento agressivo no transtorno de espectro do autismo/esquizofrenia/transtorno esquizoafetivo/transtorno afetivo bipolar do tipo I, transplantes**, entre outras doenças e agravos.

Maiores informações podem ser acessadas na RENAME vigente, <https://www.conass.org.br/wp-content/uploads/2022/01/RENAME-2022.pdf>

A SESA PR oferece uma consulta rápida para que o prescritor verifique a disponibilidade do medicamento, assim como os documentos necessários, veja: <https://api.saude.pr.gov.br/governo-digital/farmacia/consulta>

Consulta de Medicamentos

Consulte aqui se o seu medicamento é disponibilizado pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR)

[Descrição detalhada](#)

Medicamento Protocolo Clínico CID

Nome Genérico do Medicamento:

atorvastatina

Consultar

Limpar

Medicamento	Protocolo Clínico	CID	Documentos
ATORVASTATINA 20 MG	Dislipidemia: prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite	E780	Q
ATORVASTATINA 40 MG	Dislipidemia: prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite	E780	Q

1 Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

PRINCÍPIO ATIVO - DCB	CONCENTRAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	PCDT
abatcepte	250mg	pó para solução injetável	PCDT Artrite Reumatoide; PCDT Artrite Idiopática Juvenil
	125 mg/mL	solução injetável	PCDT Artrite Reumatoide
acetato de ciproterona	50mg	comprimido	PCDT Puberdade Precoce Central; PCDT Síndrome de Ovários Policísticos
acetato de desmopressina	0,1 mg/mL	solução nasal	PCDT Diabetes insípido
	0,1 mg	comprimido	
	0,2 mg	comprimido	
acetato de fludrocortisona	0,1 mg	comprimido	PCDT Hiperplasia Adrenal Congênita; PCDT Insuficiência Adrenal

acetato de glatirâmer	20 mg	solução injetável	PCDT Esclerose Múltipla
	40 mg	solução injetável	
acetato de goserrelina	3,6 mg	implante subcutâneo	PCDT Endometriose; PCDT Leiomioma de Útero; PCDT Puberdade Precoce Central
	10,8 mg	implante subcutâneo	
acetato de lanreotida	60mg	solução injetável	PCDT Acromegalia
	90mg	solução injetável	
	120mg	solução injetável	
acetato de leuprorrelina	3,75 mg	pó para suspensão injetável	PCDT Endometriose; PCDT Leiomioma de Útero; PCDT Puberdade Precoce Central
	11,25 mg	pó para suspensão injetável	
	45 mg	pó para suspensão injetável	PCDT Puberdade Precoce Central
acetato de octreotida	10 mg	pó para suspensão injetável	PCDT Acromegalia
acetato de octreotida	20 mg	pó para suspensão injetável	PCDT Acromegalia
	30 mg	pó para suspensão injetável	
	0,1 mg/mL	solução injetável	
acetazolamida	250 mg	comprimido	PCDT Glaucoma
ácido nicotínico	500 mg	comprimido de liberação prolongada	PCDT Dislipidemia: prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite
ácido ursodesoxicólico	50 mg	comprimido	PCDT Colangite Biliar Primária
	150 mg	comprimido	
	300 mg	comprimido	
ácido zoledrônico	5 mg/100 mL	solução injetável	PCDT Doença de Paget
acitretina	10 mg	cápsula	PCDT Ictioses Hereditárias; PCDT Psoríase
	25 mg	cápsula	
adalimumabe	40 mg	solução injetável	PCDT Artrite Psoríaca; PCDT Artrite Reumatoide; PCDT Doença de Crohn; PCDT Espondilite Ancilosante; PCDT Hidradenite Supurativa; PCDT Psoríase; PCDT Uveítes não Infecciosas; PCDT Artrite Idiopática Juvenil
aflibercepte	40 mg/mL	solução injetável	Edema Macular Diabético

alentuzumabe	10 mg/mL	solução injetável	PCDT Esclerose Múltipla - Documento norteador em atualização
alfa-1-glicosidase	50 mg	pó para solução injetável	PCDT Doença de Pompe
alfacalcidol	0,25 micrograma	cápsula mole	PCDT Hipoparatiroidismo
	1 micrograma	cápsula mole	
alfadornase	1 mg/mL	solução para inalação	PCDT Fibrose Cística – Manifestações pulmonares
alfael sulfase	5 mg	solução injetável	PCDT Mucopolissacaridose Tipo IV A
alfaepoetina	1.000 unidades internacionais	pó para solução injetável	PCDT Anemia na Doença Renal Crônica - Alfaepoetina
	2.000 unidades internacionais	pó para solução injetável	
	3.000 unidades internacionais	pó para solução injetável	
	4.000 unidades internacionais	pó para solução injetável	
	10.000 unidades internacionais	pó para solução injetável	PCDT Anemia na Doença Renal Crônica - Alfaepoetina; PCDT Hepatite C e coinfeções
	1.000 unidades internacionais	solução injetável	PCDT Anemia na Doença Renal Crônica - Alfaepoetina
	2.000 unidades internacionais	solução injetável	
	3.000 unidades internacionais	solução injetável	
	4.000 unidades internacionais	solução injetável	
	10.000 unidades internacionais	solução injetável	PCDT Anemia na Doença Renal Crônica - Alfaepoetina; PCDT Hepatite C e coinfeções
alfainterferona 2b	3.000 unidades internacionais	pó para solução injetável	PCDT Hemangioma Infantil
	5.000 unidades internacionais	pó para solução injetável	
	10.000 unidades internacionais	pó para solução injetável	
alfataliglicerase	200 unidades	pó para solução injetável	PCDT Doença de Gaucher
	400 unidades	pó para solução injetável	
alfavestronidase	2 mg/mL	solução injetável	PCDT Mucopolissacaridose VII

ambrisentana	5 mg	comprimido	PCDT Hipertensão Arterial Pulmonar
	10 mg	comprimido	
atorvastatina cálcica	10 mg	comprimido	PCDT Dislipidemia: prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite
	20 mg	comprimido	
	40 mg	comprimido	
	80 mg	comprimido	
azatioprina	50 mg	comprimido	PCDT Artrite Reumatoide; PCDT Dermatomiosite e Polimiosite; PCDT Doença de Crohn; PCDT Esclerose Múltipla; PCDT Hepatite autoimune; PCDT Imunossupressão no Transplante Cardíaco; PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Adultos; PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Pediatria; PCDT Imunossupressão em Transplante Renal; PCDT Lúpus Eritematoso Sistêmico; PCDT Miastenia Gravis; PCDT Púrpura Trombocitopênica Idiopática; PCDT Retocolite Ulcerativa; PCDT Uveítes não Infecciosas; PCDT Esclerose Sistêmica.
baricitinibe	2 mg	comprimido	PCDT Artrite Reumatoide
	4 mg	comprimido	
betainterferona 1a	22 microgramas (6.000.000 unidades internacionais)	solução injetável	PCDT Esclerose Múltipla
	30 microgramas (6.000.000 unidades internacionais)	solução injetável	
	44 microgramas (12.000.000 unidades internacionais)	solução injetável	
betainterferona 1b	300 microgramas (9.600.000 unidades internacionais)	pó para solução injetável	PCDT Esclerose Múltipla
bezafibrato	200 mg	comprimido	PCDT Dislipidemia: prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite
	400 mg	comprimido de liberação prolongada	
bimatoprostá	0,3 mg/mL (0,03%)	solução oftálmica	PCDT Glaucoma
biotina	2,5 mg	cápsula	PCDT Deficiência de

			Biotinidase
bosentana	62,5 mg	comprimido	PCDT Hipertensão Arterial Pulmonar
	125 mg	comprimido	
brinzolamida	10 mg/mL	suspensão oftálmica	PCDT Glaucoma
brometo de piridostigmina	60 mg	comprimido	PCDT Miastenia Gravis
brometo de tiotrópio monoidratado + cloridrato de olodaterol	2,5 mcg + 2,5 mcg	solução para inalação	PCDT Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica
brometo de umeclidínio + trifenatato de vilanterol	62,5 mcg + 25 mcg	pó para inalação	PCDT Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica
bromidrato de fenoterol	100 microgramas/dose	solução aerossol	PCDT Asma; PCDT Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica
bromidrato de galantamina	8 mg	cápsula de liberação prolongada	PCDT Doença de Alzheimer
	16 mg	cápsula de liberação prolongada	
	24 mg	cápsula de liberação prolongada	
budesonida	200 microgramas	aerossol bucal	PCDT Asma; PCDT Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica
	200 microgramas	cápsula para inalação	
	200 microgramas	pó para inalação	
	400 microgramas	cápsula para inalação	
burosumabe	10 mg/mL	solução injetável	Hipofosfemia ligada ao cromossomo X em crianças - Documento norteador não publicado
	20 mg/mL	solução injetável	
	30 mg/mL	solução injetável	
cabergolina	0,5 mg	comprimido	PCDT Acromegalia; PCDT Hiperprolactinemia
calcipotriol	50 microgramas/g (0,005%)	pomada	PCDT Psoríase
calcitonina	200 unidades internacionais/dose	solução spray nasal	PCDT Doença de Paget; PCDT Osteoporose
calcitriol	0,25 micrograma	cápsula mole	PCDT Distúrbio Mineral Ósseo na Doença Renal Crônica; PCDT Hipoparatiroidismo; PCDT Osteoporose; PCDT Raquitismo e Osteomalácia
certolizumabe pegol	200 mg	solução injetável	PCDT Artrite Psoriática; PCDT Artrite Reumatoide; PCDT Doença de Crohn; PCDT Espondilite Ancilosante
ciclofosfamida	50 mg	comprimido	PCDT Anemia Hemolítica Autoimune; PCDT Aplasia Pura Adquirida Crônica da Série Vermelha; PCDT Esclerose Sistêmica;

			PCDT Lúpus Eritematoso Sistêmico; PCDT Púrpura Trombocitopênica Idiopática; PCDT Síndrome Nefrótica Primária em Adultos; PCDT Síndrome Nefrótica Primária em Crianças e Adolescentes
ciclosporina	10 mg	cápsula mole	PCDT Anemia Aplástica Adquirida; PCDT Anemia Hemolítica Autoimune; PCDT Aplasia Pura Adquirida Crônica da Série Vermelha; PCDT Artrite Psoriaca; PCDT Artrite Reumatoide; PCDT Artrite Idiopática Juvenil; PCDT Dermatomiosite e Polimiosite; PCDT Imunossupressão no Transplante Cardíaco; PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Adultos; PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Pediatria; PCDT Imunossupressão em Transplante Renal; PCDT Lúpus Eritematoso Sistêmico; PCDT Miastenia Gravis; PCDT Psoríase; PCDT Retocolite Ulcerativa; PCDT Síndrome Nefrótica Primária em criança e adolescentes; PCDT Síndrome Nefrótica Primária em Crianças e Adolescentes; PCDT Uveítes não Infeciosas
	25 mg	cápsula mole	
	100 mg	cápsula mole	
	50 mg	cápsula mole	
	100 mg/mL	solução oral	
ciprofibrato	100 mg	comprimido	PCDT Dislipidemia: prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite
citrato de sildenafil	20 mg	comprimido	PCDT Hipertensão Arterial Pulmonar
	25 mg	comprimido	PCDT Esclerose Sistêmica
	50 mg	comprimido	
clobazam	10 mg	comprimido	PCDT Epilepsia
	20 mg	comprimido	PCDT Epilepsia
clopidogrel	75 mg	comprimido	Protocolo Clínico de Síndromes Coronarianas Agudas
cloridrato de amantadina	100 mg	comprimido	PCDT Doença de Parkinson
cloridrato de cinaacalcete	60 mg	comprimido	PCDT Distúrbio Mineral Ósseo

	30 mg	comprimido	na Doença Renal Crônica
cloridrato de donepezila	5 mg	comprimido	PCDT Doença de Alzheimer
	10 mg	comprimido	
cloridrato de dorzolamida	20 mg/mL	solução oftálmica	PCDT Glaucoma
cloridrato de metadona	5 mg	comprimido	PCDT Dor Crônica
	10 mg	comprimido	
	10 mg/mL	solução injetável	
cloridrato de pilocarpina	20 mg/mL (2%)	solução oftálmica	PCDT Glaucoma
cloridrato de raloxifeno	60 mg	comprimido	PCDT Osteoporose
cloridrato de selegilina	5 mg	comprimido	PCDT Doença de Parkinson
cloridrato de sevelâmer	800 mg	comprimido	PCDT Distúrbio Mineral Ósseo na Doença Renal Crônica
cloridrato de triexifenidil	5 mg	comprimido	PCDT Doença de Parkinson
clozapina	25 mg	comprimido	PCDT Doença de Parkinson; PCDT Esquizofrenia; PCDT Transtorno Afetivo Bipolar do tipo I; PCDT Transtorno Esquizoafetivo
	100 mg	comprimido	
complemento alimentar para paciente fenilcetonúrico maior e menor de 1 ano (fórmula de aminoácidos isenta de fenilalanina)			PCDT Fenilcetonúria
danazo	100 mg	cápsula	PCDT Angioedema associado à deficiência de C1 esterase; PCDT Endometriose; PCDT Lúpus Eritematoso Sistêmico; PCDT Púrpura Trombocitopênica Idiopática
	200 mg	cápsula	
dapagliflozina	10 mg	comprimido	PCDT Diabetes Melito tipo 2
deferasirox	125 mg	comprimido para suspensão	PCDT Sobrecarga de Ferro
	250 mg	comprimido para suspensão	
	500 mg	comprimido para suspensão	
deferiprona	500 mg	comprimido	PCDT Sobrecarga de Ferro
dicloridrato de pramipexol	0,125 mg	comprimido	PCDT Doença de Parkinson
	0,25 mg	comprimido	
	1 mg	comprimido	
dicloridrato de sapropterina	100 mg	comprimido	PCDT Fenilcetonúria
difosfato de cloroquina	150 mg	comprimido	PCDT Artrite Reumatoide;

			PCDT Lúpus Eritematoso Sistêmico
eculizumabe	10 mg/ml	solução para diluição para infusão	PCDT Hemoglobinúria Paroxística Noturna
eltrombopague olamina	25 mg	comprimido	PCDT Púrpura Trombocitopênica Idiopática
	50 mg	comprimido	
enoxaparina sódica	40 mg/0,4 mL	solução injetável	PCDT Prevenção de Tromboembolismo Venoso em Gestantes com Trombofilia
	60 mg/0,6 mL	solução injetável	
entacapona	200 mg	comprimido	PCDT Doença de Parkinson
etanercepte	25 mg	solução injetável	PCDT Artrite Psoriaca; PCDT Artrite Reumatoide; PCDT Artrite Idiopática Juvenil; PCDT Espondilite Ancilosante; PCDT Psoríase
	50 mg	solução injetável	
etofibrato	500 mg	cápsula	PCDT Dislipidemia: prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite
etossuximida	50 mg/mL	xarope	PCDT Epilepsia
everolimo	0,5 mg	comprimido	PCDT Imunossupressão no Transplante Cardíaco; PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Adultos; PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Pediatria; PCDT Imunossupressão em Transplante Renal
	0,75 mg	comprimido	
	1 mg	comprimido	
fenofibrato	200 mg	cápsula	PCDT Dislipidemia: prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite
	250 mg	cápsula de liberação retardada	
filgrastim	300 microgramas	solução injetável	PCDT Anemia Aplástica, Mielodisplasia e Neutropenias Constitucionais – Uso de Fatores Estimulantes de Crescimento de Colônias de Neutrófilos; PCDT Hepatite C e coinfeções
fingolimode	0,5 mg	cápsula	PCDT Esclerose Múltipla
fosfato de codeína	3 mg/mL	solução oral	PCDT Dor Crônica
	30 mg	comprimido	
	60 mg	comprimido	
	30 mg/mL	solução injetável	
fumarato de dimetila	120 mg	cápsula	PCDT Esclerose Múltipla

	240 mg	cápsula	
fumarato de formoterol	12 microgramas	cápsula para inalação	PCDT Asma; PCDT Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica
	12 microgramas	pó para inalação	
fumarato de formoterol + budesonida	6 microgramas + 200 microgramas	cápsula para inalação	PCDT Asma; PCDT Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica
	6 microgramas + 200 microgramas	pó para inalação	
	12 microgramas + 400 microgramas	pó para inalação	
	12 microgramas + 400 microgramas	cápsula para inalação	
gabapentina	300 mg	cápsula	PCDT Epilepsia; PCDT Dor Crônica
	400 mg	cápsula	
galsulfase	5 mg	solução injetável	PCDT Mucopolissacaridose Tipo VI
genfibrozila	600 mg	comprimido	PCDT Dislipidemia: prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite
	900 mg	comprimido	
golimumabe	50 mg	solução injetável	PCDT Artrite Psoriaca; PCDT Artrite Reumatoide; PCDT Espondilite Ancilosante
hemifumarato de quetiapina	25 mg	comprimido	PCDT Esquizofrenia; PCDT Transtorno Afetivo Bipolar do tipo I; PCDT Transtorno Esquizoafetivo
	100 mg	comprimido	
	200 mg	comprimido	
	300 mg	comprimido	
hidroxiureia	500 mg	cápsula	PCDT Doença Falciforme
idursulfase	2 mg/mL	solução injetável	PCDT Mucopolissacaridose do tipo II
iloprostá	10 microgramas/mL	solução para nebulização	PCDT Hipertensão Arterial Pulmonar
imiglucerase	400 unidades	pó para solução injetável	PCDT Doença de Gaucher
imunoglobulina humana	0,5 g	pó para solução injetável	PCDT Anemia Hemolítica Autoimune; PCDT Aplasia Pura Adquirida Crônica da série vermelha; PCDT Dermatomiosite e Polimiosite; PCDT Imunodeficiência Primária com predominância de defeitos de anticorpos; PCDT Imunossupressão em Transplante Renal; PCDT Miastenia Gravis; PCDT Púrpura Trombocitopênica Idiopática; PCDT Síndrome de
	0,5 g	solução injetável	
	2,5 g	pó para solução injetável	
	2,5 g	solução injetável	
	5 g	pó para solução injetável	
	5 g	solução injetável	
	1 g	solução injetável	
	1 g	pó para solução injetável	

			Guillain-Barré
infiximabe	100 mg	pó para solução injetável	PCDT Artrite Psoriaca; PCDT Artrite Reumatoide PCDT Artrite Idiopática Juvenil; PCDT Doença de Crohn; PCDT Espondilite Ancilosante; PCDT Retocolite Ulcerativa
insulina análoga de ação prolongada	100 unidades internacionais/mL	solução injetável com sistema de aplicação	PCDT Diabetes Melito Tipo 1
	300 unidades internacionais/mL	solução injetável com sistema de aplicação	
insulina análoga de ação rápida	100 unidades internacionais/mL	solução injetável com sistema de aplicação	PCDT Diabetes Melito Tipo 1
isotretinoína	10 mg	cápsula mole	Protocolo de uso da isotretinoína no tratamento da acne grave
	20 mg	cápsula mole	
ivacaftor	150 mg	comprimido	PCDT Fibrose Cística - Manifestações pulmonares
lamotrigina	25 mg	comprimido	PCDT Epilepsia; PCDT Transtorno Afetivo Bipolar do tipo I
	50 mg	comprimido	
	100 mg	comprimido	
laronidase	0,58 mg/mL	solução injetável	PCDT Mucopolissacaridose do tipo I
latanoprostá	0,05 mg/mL	solução oftálmica	PCDT Glaucoma
leflunomida	20 mg	comprimido	PCDT Artrite Psoriaca; PCDT Artrite Reumatoide; PCDT Artrite Idiopática Juvenil
levetiracetam	250 mg	comprimido	PCDT Epilepsia
	500 mg	comprimido	
	750 mg	comprimido	
	1.000 mg	comprimido	
	100 mg/ml	solução oral	
maleato de timolol	5 mg/mL (0,5%)	solução oftálmica	PCDT Glaucoma
memantina	10 mg	comprimido	PCDT Doença de Alzheimer
mepolizumabe	100 mg/mL	pó para solução injetável	PCDT Asma
	100 mg/mL	solução injetável	
mesalazina	400 mg	comprimido	PCDT Doença de Crohn; PCDT Retocolite Ulcerativa
	500 mg	comprimido de liberação prolongada	
	800 mg	comprimido	
	250 mg	supositório retal	

	500 mg	supositório retal	
	1.000 mg	supositório retal	
	10 mg/mL	enema retal	
mesilato de bromocriptina	2,5 mg	comprimido	PCDT Doença de Parkinson; PCDT Hiperprolactinemia
mesilato de desferroxamina	500 mg	pó para solução injetável	PCDT Distúrbio Mineral Ósseo na Doença Renal Crônica; PCDT Sobrecarga de Ferro
mesilato de rasagilina	1 mg	comprimido	PCDT Doença de Parkinson
metilprednisolona	500 mg	pó para solução injetável	PCDT Doença de Crohn; PCDT Imunossupressão no Transplante Cardíaco; PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Adultos; PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Pediatria; PCDT Imunossupressão em Transplante Renal; PCDT Uveítes não Infecciosas
metotrexato	25 mg/mL	solução injetável	PCDT Artrite Psoriaca; PCDT Artrite Reumatoide; PCDT Artrite Idiopática Juvenil; PCDT Dermatite e Polimiosite; PCDT Esclerose Sistêmica; PCDT Espondilite Ancilosante; PCDT Lúpus Eritematoso Sistêmico; PCDT Psoríase
	2,5 mg	comprimido	
micofenolato de mofetila	500 mg	comprimido	PCDT Imunossupressão no Transplante Cardíaco; PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Adultos; PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Pediatria; PCDT Imunossupressão em Transplante Renal
micofenolato de sódio	180 mg	comprimido	PCDT Imunossupressão no Transplante Cardíaco; PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Adultos;
	360 mg	comprimido	PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Pediatria; PCDT Imunossupressão em Transplante Renal
miglustate	100 mg	cápsula	PCDT Doença de Gaucher
naproxeno	250 mg	comprimido	
			PCDT Artrite Psoriaca; PCDT Artrite Reativa;

	500 mg	comprimido	PCDT Artrite Reumatoide; PCDT Artrite Idiopática Juvenil; PCDT Espondilite Ancilosante
natalizumabe	20 mg/mL	solução injetável	PCDT Esclerose Múltipla
nusinersena	2,4 mg/mL	solução injetável	PCDT Atrofia Muscular Espinhal 5q Tipo 1 e Atrofia Muscular Espinhal 5q Tipo 2 – Documento norteador em atualização
olanzapina	5 mg	comprimido	PCDT Esquizofrenia; PCDT Transtorno Afetivo Bipolar do tipo I; PCDT Transtorno Esquizoafetivo
	10 mg	comprimido	
omalizumabe	50 mg	solução injetável	PCDT Asma
pamidronato dissódico	60 mg	solução injetável	PCDT Osteoporose
pancreatina	10.000 unidades internacionais	cápsula	PCDT Fibrose Cística - Insuficiência Pancreática; PCDT Insuficiência Pancreática Exócrina
	25.000 unidades internacionais	cápsula	
paricalcitol	5 microgramas/mL	solução injetável	PCDT Distúrbio Mineral Ósseo na Doença Renal Crônica
penicilamina	250 mg	cápsula	PCDT Doença de Wilson
pravastatina sódica	10 mg	comprimido	PCDT Dislipidemia: prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite
	20 mg	comprimido	
	40 mg	comprimido	
primidona	100 mg	comprimido	PCDT Epilepsia
	250 mg	comprimido	
propionato de clobetasol	0,5 mg/g	creme	PCDT Psoríase
	0,5 mg/g	solução capilar	
riluzol	50 mg	comprimido	PCDT Esclerose Lateral Amiotrófica
risanquizumabe	75 mg/ 0,83 mL	solução injetável	PCDT Psoríase
risedronato sódico	35 mg	comprimido	PCDT Doença de Paget; PCDT Osteoporose
risperidona	1 mg/mL	solução oral	PCDT Comportamento Agressivo no Transtorno do Espectro do Autismo; PCDT Transtorno Afetivo Bipolar do tipo I; PCDT Transtorno Esquizoafetivo; PCDT Esquizofrenia
	1 mg	comprimido	
	2 mg	comprimido	
	3 mg	comprimido	
rituximabe	10 mg/mL	solução injetável	PCDT Artrite Reumatoide
rivastigmina	1,5 mg	cápsula	PCDT Doença de Alzheimer

	3 mg	cápsula	
	4,5 mg	cápsula	
	6 mg	cápsula	
	2 mg/mL	solução oral	
	9 mg	adesivo transdérmico	
	18 mg	adesivo transdérmico	
sacarato de hidróxido férrico	20 mg/mL	solução injetável	PCDT Anemia na Doença Renal Crônica - Reposição de Ferro
sacubitril valsartana sódica hidratada	50 mg	comprimido	Diretrizes Brasileiras para Diagnóstico e Tratamento da Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção Reduzida
	100 mg	comprimido	
	200 mg	comprimido	
secuquinumabe	150 mg/ml	pó para solução injetável	PCDT Artrite Psoriáca; PCDT Espondilite Ancilosante; PCDT Psoríase
selexipague	0,2 mg	comprimido	PCDT Hipertensão Arterial Pulmonar - Documento norteador em atualização
	0,4 mg	comprimido	
	0,6 mg	comprimido	
	0,8 mg	comprimido	
	1 mg	comprimido	
	1,2 mg	comprimido	
	1,6 mg	comprimido	
sirolimo	1 mg	comprimido	PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Pediatria; PCDT Imunossupressão em Transplante Renal; PCDT Linfangioleiomiomatose
	2 mg	comprimido	
somatropina	4 unidades internacionais	pó para solução injetável	PCDT Deficiência do Hormônio de Crescimento; PCDT Síndrome de Turner
	12 unidades internacionais	pó para solução injetável	
	15 unidades internacionais	pó para solução injetável	
	16 unidades internacionais	pó para solução injetável	
	24 unidades internacionais	pó para solução injetável	
	30 unidades internacionais	pó para solução injetável	

	4 unidades internacionais	solução injetável	
	12 unidades internacionais	solução injetável	
	15 unidades internacionais	solução injetável	
	16 unidades internacionais	solução injetável	
	18 unidades internacionais	solução injetável	
	30 unidades internacionais	solução injetável	
sulfasalazina	500 mg	comprimido	PCDT Artrite Psoriaca; PCDT Artrite Reativa; PCDT Artrite Reumatoide; PCDT Artrite Idiopática Juvenil; PCDT Doença de Crohn; PCDT Espondilite Ancilosante; PCDT Retocolite Ulcerativa
sulfato de hidroxiquina	400 mg	comprimido	PCDT Artrite Reumatoide; PCDT Dermatomiosite e Polimiosite; PCDT Lúpus Eritematoso Sistêmico
sulfato de morfina	10 mg/mL	solução injetável	PCDT Dor Crônica
	10 mg/mL	solução oral	
	10 mg	comprimido	
	30 mg	comprimido	
	30 mg	cápsula de liberação prolongada	
	60 mg	cápsula de liberação prolongada	
	100 mg	cápsula de liberação prolongada	
tacrolimo	1 mg	cápsula	PCDT Imunossupressão no Transplante Cardíaco; PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Adultos; PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Pediatria; PCDT Síndrome Nefrótica Primária em Crianças e Adolescentes; PCDT de Imunossupressão no Transplante Renal

	5 mg	cápsula	
tafamidis	20 mg	cápsula	PCDT Polineuropatia Amiloidótica Familiar
teriflunomida	14 mg	comprimido	PCDT Esclerose Múltipla
tobramicina	300 mg	solução inalatória	PCDT Fibrose Cística – Manifestações Pulmonares
tocilizumabe	20 mg/mL	solução injetável	PCDT Artrite Reumatoide; PCDT Artrite Idiopática Juvenil
tofacitinibe	5 mg	comprimido	PCDT Artrite Psoríaca; PCDT Artrite Reumatoide; PCDT Retocolite ulcerativa
topiramato	25 mg	comprimido	PCDT Epilepsia
	50 mg	comprimido	
	100 mg	comprimido	
toxina botulínica A	100 unidades	pó para solução injetável	PCDT Distonias e Espasmo Hemifacial; PCDT Espasticidade
	500 unidades	pó para solução injetável	
travoprostá	0,04 mg/mL	solução oftálmica	PCDT Glaucoma
trientina	250 mg	cápsula	PCDT Doença de Wilson
triptorelina	3,75 mg	pó para suspensão injetável	PCDT Endometriose; PCDT Leiomioma de Útero; PCDT Puberdade Precoce Central
	11,25 mg	pó para suspensão injetável	
upadacitinibe	15 mg	comprimido revestido de liberação prolongada	PCDT Artrite Reumatoide
ustequinumabe	45 mg	solução injetável	PCDT Psoríase
vedolizumabe	300 mg	pó para solução injetável	PCDT de Retocolite Ulcerativa
vigabatrina	500 mg	comprimido	PCDT Epilepsia
xinafoato de salmeterol	50 microgramas	pó para inalação	PCDT Asma; PCDT Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica
ziprasidona	40 mg	cápsula	PCDT Esquizofrenia; PCDT Transtorno Esquizoafetivo
	80 mg	cápsula	

Fonte: RENAME 2022, disponível em <https://www.conass.org.br/wp-content/uploads/2022/01/RENAME-2022.pdf>

VIII. COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CESAF

O Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) destina-se à garantia do acesso equitativo a medicamentos e insumos, para prevenção, diagnóstico, tratamento e controle de doenças e agravos de perfil endêmico, com importância epidemiológica, impacto socioeconômico ou que acometem populações vulneráveis, contemplados em programas estratégicos de saúde do SUS.

O CESAF disponibiliza medicamentos para pessoas acometidas por hepatites, tuberculose, hanseníase, malária, leishmaniose, doença de chagas, cólera, esquistossomose, leishmaniose, filariose, meningite, oncocercose, peste, tracoma, micoses sistêmicas, entre outras. São garantidos, ainda, medicamentos para influenza, doenças hematológicas, tabagismo e deficiências nutricionais, além de vacinas, soros e imunoglobulinas.

1 Medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica

PRINCÍPIO ATIVO - DCB	CONCENTRAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA
acetato de desmopressina	4 microgramas/mL	solução injetável
	15 microgramas/mL	solução injetável
ácido fólico	15 mg	comprimido
ácido paraminossalicílico	4 g	granulado oral
ácido tranexâmico	250 mg	comprimido
albendazol	400 mg	comprimido mastigável
alfapeginterferona 2a	180 microgramas	solução injetável
alfapeginterferona 2b	118,4 microgramas (80 microgramas/0,5 mL após reconstituição)	pó para solução injetável
	148 microgramas (100 microgramas/0,5 mL após reconstituição)	pó para solução injetável
	177,6 microgramas (120 microgramas/0,5 mL após reconstituição)	pó para solução injetável
anfotericina B (complexo lipídico)	5 mg/mL	suspensão injetável
anfotericina B (desoxicolato)	50 mg	pó para solução injetável
anfotericina B (lipossomal)	50 mg	pó para solução injetável
anidulafungina	100 mg	pó liofilizado para solução injetável
antimoniato de meglumina	300 mg/mL	solução injetável
arteméter + lumefantrina	20 mg + 120 mg	comprimido
artesunato	60 mg/mL	pó para solução injetável
artesunato + cloridrato de mefloquina	25 mg + 50 mg	comprimido
	100 mg + 220 mg	comprimido
azitromicina	500 mg	comprimido
	40 mg/mL	pó para suspensão oral
	250 mg	comprimido

bedaquilina	100 mg	comprimido
benzilpenicilina benzatina	1.200.000 unidades internacionais	pó para suspensão injetável
benzilpenicilina potássica	5.000.000 unidades internacionais	pó para solução injetável
benznidazol	12,5 mg	comprimido
	100 mg	comprimido
capreomicina	1 g	pó para solução injetável
citrato de dietilcarbamazina	50 mg	comprimido
claritromicina	500 mg	comprimido
clofazimina	50 mg	cápsula
	100 mg	cápsula
cloranfenicol	25 mg/mL	suspensão oral
cloridrato de bupropiona	150 mg	comprimido de liberação prolongada
cloridrato de doxiciclina	100 mg	comprimido
cloridrato de etambutol	400 mg	comprimido
cloridrato de hidroxocobalamina	5 g	pó para solução injetável
cloridrato de minociclina	100 mg	comprimido
cloridrato de moxifloxacino	400 mg	comprimido
cloridrato de piridoxina	50 mg	comprimido
complexo protrombínico humano	500 unidades internacionais	pó para solução injetável
complexo protrombínico humano	600 unidades internacionais	pó para solução injetável
complexo protrombínico parcialmente ativado	500 unidades internacionais	pó para solução injetável
	1.000 unidades internacionais	pó para solução injetável
	2.500 unidades internacionais	pó para solução injetável
daclatasvir	30 mg	comprimido
	60 mg	comprimido
dapsona	50 mg	comprimido
	100 mg	comprimido
darunavir	75 mg	comprimido
	150 mg	comprimido
	600 mg	comprimido
	800 mg	comprimido
delamanida	50 mg	comprimido
dicloridrato de sopropterina	100 mg	comprimido
difosfato de cloroquina	150 mg	comprimido

difosfato de primaquina	15 mg	comprimido
	5 mg	comprimido
dolutegravir sódico	50 mg	comprimido
	5 mg	comprimidos dispersíveis
dolutegravir sódico + lamivudina	50 mg + 300 mg	comprimido
doxiciclina	100 mg	pó para solução injetável
	100 mg	comprimido solúvel
efavirenz	600 mg	comprimido
	200 mg	cápsula
	30 mg/mL	solução oral
elbasvir + grazoprevir monidratado	50 mg + 100 mg	comprimido
emicizumabe	30 mg/mL	solução injetável
	150 mg/mL	solução injetável
enfuvirtida	108 mg (90 mg/mL após reconstituição)	pó para solução injetável
entecavir	0,5 mg	comprimido
	1 mg	comprimido
espiramicina	1.500.000 unidades internacionais	comprimido
estolato de eritromicina	500 mg	comprimido
	50 mg/mL	suspensão oral
etionamida	250 mg	comprimido
etravirina	100 mg	comprimido
	200 mg	comprimido
fator IX de coagulação	200 unidades internacionais	pó para solução injetável
	250 unidades internacionais	pó para solução injetável
	500 unidades internacionais	pó para solução injetável
	600 unidades internacionais	pó para solução injetável
	1.000 unidades internacionais	pó para solução injetável
	1.200 unidades internacionais	pó para solução injetável
fator VII de coagulação ativado recombinante	1 mg (50.000 unidades internacionais)	pó para solução injetável
	2 mg (100.000 unidades internacionais)	pó para solução injetável
	5 mg (250.000 unidades internacionais)	pó para solução injetável
fator VIII de coagulação	250 unidades internacionais	pó para solução injetável
	500 unidades internacionais	pó para solução injetável
	1.000 unidades internacionais	pó para solução injetável

fator VIII de coagulação contendo fator de von Willebrand	250 unidades internacionais	pó para solução injetável
	500 unidades internacionais	pó para solução injetável
	1.000 unidades internacionais	pó para solução injetável
fator VIII de coagulação recombinante	250 unidades internacionais	pó para solução injetável
	500 unidades internacionais	pó para solução injetável
	1.000 unidades internacionais	pó para solução injetável
	1.500 unidades internacionais	pó para solução injetável
fator XIII de coagulação	250 unidades internacionais	pó para solução injetável
fenoximetilpenicilina potássica	80.000 unidades internacionais/mL	pó para solução oral
fibrinogênio	1 g	pó para solução injetável
flucitosina	500 mg	cápsula
fluconazol	2 mg/mL	solução injetável
folinato de cálcio	15 mg	comprimido
fosamprenavir	50 mg/mL	suspensão oral
fosfato de oseltamivir	30 mg	cápsula
	45 mg	cápsula
	75 mg	cápsula
fostensavir trometamol	600 mg	comprimido de liberação prolongada
fumarato de tenofovir	desoproxila 300 mg	comprimido
fumarato de tenofovir desoproxila	300 mg	comprimido
fumarato de tenofovir desoproxila + entricitabina	300 mg + 200 mg	comprimido
fumarato de tenofovir desoproxila + lamivudina	300 mg + 300 mg	comprimido
fumarato de tenofovir desoproxila + lamivudina + efavirenz	300 mg + 300 mg + 600 mg	comprimido
glecaprevir + pibrentasvir	100 mg + 40 mg	comprimido
hemifumarato de tenofovir alafenamida	25 mg	comprimido
imunoglobulina antitetânica	250 unidades internacionais/mL	solução injetável
imunoglobulina humana anti-hepatite B	100 unidades internacionais	solução injetável
	180-200 unidades internacionais/mL	solução injetável
	500 unidades internacionais	solução injetável
	600 unidades internacionais	solução injetável
	1.000 unidades internacionais	solução injetável
imunoglobulina humana antirrábica	150 unidades internacionais/mL	solução injetável
imunoglobulina humana antivariçela	125 unidades internacionais/2,5 mL	solução injetável

zoster		
iodeto de potássio	130 mg	comprimido
	20 mg/mL	xarope
isetionato de pentamidina	300 mg	pó para solução injetável
isoniazida	100 mg	comprimido
	300 mg	comprimido
itraconazol	100 mg	cápsula
lamivudina	10 mg/mL	solução oral
	150 mg	comprimido
ledipasvir + sofosbovir	90 mg + 100 mg	comprimido
levofloxacino	250 mg	comprimido
	500 mg	comprimido
linezolida	600 mg	comprimido
	2 mg/mL	solução para infusão
lopinavir + ritonavir	200 mg + 50 mg	comprimido
	80 mg/mL + 20 mg/mL	solução oral
	100 mg + 25 mg	comprimido
maraviroque	150 mg	comprimido
micronutrientes	cada sachê de 1 g contém: vitamina A 400 microgramas, vitamina D 5 microgramas, vitamina E 5 mg, vitamina C 30 mg, vitamina B1 0,5 mg, vitamina B2 0,5 mg, vitamina B6 0,5 mg, vitamina PP 6 mg, vitamina B9 150 microgramas, vitamina B12 0,9 microgramas, ferro 10 mg, zinco 4,1 mg, cobre 560 microgramas, selênio 17 microgramas, iodo 90 microgramas	pó
miltefosina	10 mg	cápsula
	50 mg	cápsula
nevirapina	200 mg	comprimido
	10 mg/mL	suspensão oral
nicotina	7 mg	adesivo transdérmico
	14 mg	adesivo transdérmico
	21 mg	adesivo transdérmico
	2 mg	goma de mascar
	2 mg	pastilha
nifurtimox	120 mg	comprimido

nirmatrelvir + ritonavir	150 mg + 100 mg	comprimido
ofloxacino	400 mg	comprimido
oxamniquina	50 mg/mL	suspensão oral
palivizumabe	100 mg/mL (frasco de 0,5 mL e 1 mL)	solução injetável
palmitato de retinol	100.000 unidades internacionais	cápsula mole
	200.000 unidades internacionais	cápsula mole
pentoxifilina	400 mg	comprimido
pirazinamida	500 mg	comprimido
	30 mg/mL (3%)	suspensão oral
	150 mg	comprimido dispersível
pirimetamina	25 mg	comprimido
praziquantel	600 mg	comprimido
prednisona	20 mg	comprimido
	5 mg	comprimido
pretomanida	200 mg	comprimido
raltegravir potássico	100 mg	granulado para suspensão oral
	100 mg	comprimido mastigável
	400 mg	comprimido
ribavirina	250 mg	cápsula
rifabutina	150 mg	cápsula
rifampicina	20 mg/mL	suspensão oral
	150 mg	cápsula
	300 mg	cápsula
rifampicina + isoniazida	150 mg + 75 mg	comprimido
	300 mg + 150 mg	comprimido
	75 mg + 50 mg	comprimidos dispersíveis
rifampicina + isoniazida + pirazinamida	75 mg + 50 mg + 150 mg	comprimidos dispersíveis
rifampicina + isoniazida + pirazinamida + cloridrato de etambutol	150 mg + 75 mg + 400 mg + 275 mg	comprimido
rifapentina	150 mg	comprimido
rifapentina + isoniazida	300 mg + 300 mg	comprimido
ritonavir	100 mg	comprimido
sofosbuvir	400 mg	comprimido
sofosbuvir + velpatasvir	400 mg + 100 mg	comprimido

sofosbuvir + velpatasvir + voxilaprevir	400 mg + 100 mg + 100 mg	comprimido
soro antiaracnídico (<i>Loxosceles</i> , <i>Phoneutria</i> e <i>Tityus</i>)	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 1,5 Dose Mínima Mortal (DMN) de veneno de <i>Tityus serrulatus</i> (1,5 DMM/mL), 1,5 DMM de veneno de <i>Phoneutria nigriventer</i> (1,5 DMM/mL) e 15 DMN (Dose Mínima Necrosante) de veneno de <i>Loxosceles gaucho</i> (15 DMN/mL)	solução injetável
soro antibotrópico (pentavalente)	cada mL contém imunoglobulinas (IgG) que neutralizam, no mínimo, 5 mg de veneno de <i>Bothrops jararaca</i> (5 mg/mL)	solução injetável
soro antibotrópico (pentavalente) e anticrotálico	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 5 mg de veneno de <i>Bothrops jararaca</i> e a 1,5 mg de veneno de <i>Crotalus durissus terrificus</i> (5 mg/mL e 1,5 mg/mL)	solução injetável
soro antibotrópico (pentavalente) e antilaquético	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 5 mg de veneno de <i>Bothrops jararaca</i> e 3 mg de veneno de <i>Lachesis muta</i> (5 mg/mL e 3 mg/mL)	solução injetável
soro antibotulínico AB (bivalente)	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 375 unidades internacionais de toxina botulínica tipo A e 275 unidades internacionais de toxina botulínica tipo B (375 unidades internacionais/mL e 275 unidades internacionais/mL)	solução injetável
soro anticrotálico	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 1,5 mg de veneno <i>Crotalus durissus terrificus</i> (1,5 mg/mL)	solução injetável
soro antidiftérico	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 1.000 unidades internacionais de toxina diftérica (1.000 unidades internacionais/mL)	solução injetável
soro antielapídico (bivalente)	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 1,5 mg de veneno de <i>Micrurus frontalis</i> (1,5 mg/mL)	solução injetável
soro antiescorpiônico	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo 1,5 DMM (Dose Mínima Mortal) de veneno de <i>Tityus serrulatus</i> (1,5 DMM/mL)	solução injetável
soro antilonômico	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 0,35 mg de veneno de <i>Lonomia obliqua</i> (0,35 mg/mL)	solução injetável
soro antiloxoscélico (trivalente)	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 15 DMN (Dose Mínima Necrosante) de veneno de aranhas das espécies <i>Loxosceles laeta</i> , <i>Loxosceles gaucho</i> e <i>Loxosceles intermedia</i> (15 DMN/mL)	solução injetável

oro antirrbico	cada mL contm imonoglobulinas que neutralizam, no mnimo, 200 unidades internacionais de vrus da raiva (200 unidades internacionais/mL)	soluo injetvel
oro antitetnico	cada mL contm imunoglobulinas que neutralizam, no mnimo, 1.000 unidades internacionais de toxina tetnica	soluo injetvel
succinato de tafenoquina	150 mg	comprimido
sulfadiazina	500 mg	comprimido
sulfato de abacavir	20 mg/mL	soluo oral
	300 mg	comprimido
sulfato de amicacina	250 mg/mL	soluo injetvel
sulfato de atazanavir	300 mg	cpsula
sulfato de estreptomicina	1 g	p para soluo injetvel
sulfato de Isavuconaznio	100 mg	cpsula
	200 mg	p liofilizado para soluo injetvel
talidomida	100 mg	comprimido
terizidona	250 mg	cpsula
tipranavir	250 mg	cpsula mole
	100 mg/mL	soluo oral
vacina adsorvida difteria e ttano adulto		suspenso injetvel
vacina adsorvida difteria e ttano infantil		suspenso injetvel
vacina adsorvida difteria, ttano e pertussis		suspenso injetvel
vacina adsorvida difteria, ttano e pertussis (acelular) adulto		suspenso injetvel
vacina adsorvida difteria, ttano e pertussis (acelular) infantil		suspenso injetvel
vacina adsorvida difteria, ttano, pertussis, hepatite B (recombinante) e <i>Haemophilus influenzae</i> B (conjugada)		suspenso injetvel
vacina adsorvida hepatite A (inativada) adulto		suspenso injetvel
vacina adsorvida hepatite A (inativada) infantil		suspenso injetvel
vacina BCG		p para suspenso injetvel
vacina clera (inativada)		suspenso oral
vacina febre amarela (atenuada)		p para soluo injetvel
vacina febre tifide (polissacardica)		soluo injetvel
vacina <i>Haemophilus influenzae</i> B		p para soluo injetvel

(conjugada)		
vacina hepatite B (recombinante)		suspensão injetável
vacina influenza trivalente (fragmentada, inativada)		suspensão injetável
vacina meningocócica ACWY (conjugada)		solução injetável
vacina meningocócica C (conjugada)		pó para suspensão injetável
vacina papilomavírus humano 6, 11, 16 e 18 (recombinante)		suspensão injetável
vacina pneumocócica 10-valente (conjugada)		suspensão injetável
vacina pneumocócica 13-valente (conjugada)		solução injetável
vacina pneumocócica 23-valente (polissacarídica)		solução injetável
vacina poliomielite 1 e 3 (atenuada) solução oral		solução oral
vacina poliomielite 1, 2 e 3 (inativada) solução injetável		solução injetável
vacina raiva (inativada)		pó para solução injetável
vacina rotavírus humano G1P [8] (atenuada)		suspensão oral
vacina sarampo, caxumba, rubéola		pó para solução injetável
vacina sarampo, caxumba, rubéola e varicela (atenuada)		pó para solução injetável
vacina varicela (atenuada)		pó para solução injetável
voriconazol	200 mg	comprimido
	200 mg	pó liofilizado para solução injetável
zanamivir	5 mg	pó para inalação oral
zidovudina	100 mg	cápsula
	10 mg/mL	solução injetável
	10 mg/mL	xarope
zidovudina + lamivudina	300 mg + 150 mg	comprimido

Fonte: RENAME 2024, disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relacao_nacional_medicamentos_2024.pdf

IX. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EM ONCOLOGIA E OFTALMOLOGIA

No SUS a área de oncologia é estruturada para atender de forma integral e integrada os pacientes que necessitam de tratamento. Atualmente, a Rede de Atenção Oncológica está formada por estabelecimentos de saúde habilitados como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) ou como Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON).

De maneira semelhante, o atendimento aos pacientes de glaucoma que necessitam de tratamento é realizado nos centros de referência da Rede de Atenção em Oftalmologia, onde também obtém os medicamentos.

Nestes casos, o financiamento de medicamentos oncológicos e para glaucoma não se dá por meio dos Componentes da Assistência Farmacêutica e, salvo algumas exceções, não há o fornecimento direto destes produtos.

O fornecimento destes medicamentos é realizado pelos CACON, UNACON e centros de referência em oftalmologia por meio da sua inclusão nos procedimentos registrados no subsistema APAC-SIA (Autorização de Procedimento de Alta Complexidade do Sistema de Informação Ambulatorial) do SUS, sendo ressarcidos pelo Ministério da Saúde conforme o código do procedimento registrado na APAC.

A tabela de procedimentos do SUS não refere medicamentos específicos, mas situações genéricas, que orientam a codificação desses procedimentos, que são descritos independentemente de qual esquema terapêutico seja adotado. Os estabelecimentos habilitados pelo SUS são os responsáveis pelo fornecimento dos medicamentos necessários ao tratamento que, livremente, padronizam, adquirem e prescrevem, devendo observar protocolos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde, quando existentes.

ANEXOS

Anexo I – Prescrição e Acesso a Medicamento no âmbito da 17ª Regional de Saúde

DELIBERAÇÃO CIB Regional 17RS nº 11/2016

A Comissão Intergestores Bipartite Regional da 17ª Região de Saúde do Paraná, em cumprimento a suas atribuições previstas no Decreto nº 7.508 de 22 de novembro de 2016, e, **considerando**:

- Que a integralidade da assistência à saúde se inicia e se completa na Rede de Atenção das Regiões de Saúde e que para garantia do acesso universal e igualitário, em especial à Assistência Farmacêutica, os gestores públicos devem definir os aspectos operacionais, financeiros e administrativos da gestão compartilhada do SUS;
- Que os medicamentos no Sistema Único de Saúde têm uma importância significativa na resolutividade das Redes de Atenção para redução da mortalidade e morbidade e, para tanto, normas para execução do acesso são fundamentais para a promoção do uso racional de medicamentos e da segurança do paciente;
- Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- Lei Federal nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- Portaria GM/MS nº 2.928, de 12 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os § 1º e 2º do art. 28 do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- Portaria GM/MS nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos;
- Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 338, de 6 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF);
- Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos e seu regulamento;
- Decreto Federal nº 74.170, de 10 de junho de 1974, que regulamenta a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos
- Lei Federal nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, que estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências;
- Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial;
- Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da Anvisa nº 135, de 29 de maio de 2003, que aprova o regulamento técnico para medicamentos genéricos;
- Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da Anvisa nº 20, de 5 de maio de 2011, que dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação;
- Nota Técnica da Anvisa sobre a RDC nº20/2011, de 24 de setembro de 2013, que orienta os procedimentos relativos ao controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos de uso sob prescrição médica;
- Lei Federal nº 5.081, de 24 de agosto de 1966, que regula o exercício da Odontologia
- Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem, e dá outras providências;
- Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 1.931, de 17 de setembro de 2009, que aprova o Código de Ética Médica, no que se refere à prescrição de medicamentos;
- Resolução do Conselho Federal de Farmácia (CFF) nº 596, de 21 de fevereiro de 2014, que Dispõe sobre o Código de Ética Farmacêutica, o Código de Processo Ético e estabelece as infrações e as regras de aplicação das sanções disciplinares;
- Resolução do Conselho Federal de Farmácia (CFF) nº 586, de 29 de agosto de 2013, que regula a prescrição farmacêutica;
- Resolução do Conselho Federal de Farmácia (CFF) nº 357, de 20 de abril de 2001, que Aprova o regulamento técnico das Boas Práticas de Farmácia.

Aprova as diretrizes para prescrição e a dispensação de medicamentos no âmbito das unidades pertencentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) que compõe a 17ª Região de Saúde (Anexo), nos termos do que determina a legislação vigente.

Londrina, 22 de Novembro de 2016.

Teresinha de Fátima Sanchez
Diretora da 17ª Regional de Saúde

Maria de Brito Lô Sarzi
Presidente do Cresems

Anexo II – ANEXOS DA DELIBERAÇÃO CIB/Regional nº 11/2016

Art. 1º Visando garantir o fortalecimento das Redes de Atenção e a eficiência dos gastos públicos, são pressupostos para o acesso aos medicamentos nas unidades do SUS da 17ª Região de Saúde do Paraná:

- I - estar o usuário assistido por ações e serviços de saúde do SUS;
- II - ter o medicamento sido prescrito por profissional de saúde, no exercício regular de suas funções no SUS;
- III - estar a prescrição em conformidade com a RENAME, os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas ou com a relação específica complementar estadual, distrital ou municipal de medicamentos;
- e
- IV - ter a dispensação ocorrido em unidades indicadas pela direção do SUS.

§ 1º Serão aceitas prescrições e solicitações oriundas de estabelecimentos particulares referentes ao Componente Especializado e Estratégico da Assistência Farmacêutica, bem como Programas Especiais da Secretaria de Estado da Saúde, desde que as mesmas estejam em conformidade com os Protocolos Clínicos, Guias e outras publicações oficiais.

§ 2º Mediante aprovação no Conselho de Saúde, os municípios poderão ampliar o acesso a medicamentos ofertados pelo SUS nos termos que prevê o Decreto Federal nº 7508/2013, incluindo a aceitação de prescrições oriundas de serviços privados de saúde no âmbito do SUS para medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e listas suplementares.

§ 3º As solicitações e dispensações de medicamentos oncológicos, segundo as normas do SUS, ocorrem nos estabelecimentos de saúde credenciados e habilitados em oncologia, devendo seguir os protocolos adotados especificamente para cada fármaco.

Art. 2º. As Relações Municipais de Medicamentos (REMUME) devem ser os instrumentos norteadores das prescrições de medicamentos nos serviços de saúde, complementadas por Formulários Terapêuticos, Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas ou documentos congêneres.

Art. 3º. A prescrição de medicamentos nas unidades públicas dos municípios da 17ª Região de Saúde do Paraná deverá ser realizada por profissionais legalmente habilitados, devendo:

- I. Conter identificação do Serviço de Saúde com nome, endereço e telefone.
- II. Ser individual, escrita em caligrafia legível, à tinta ou digitada, sem rasuras e/ou emendas, observadas a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais, indicando a forma farmacêutica, a concentração, a dose, o modo de usar e a duração do tratamento.
- III. Conter o nome completo do paciente.
- IV. Conter a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou a denominação genérica do medicamento sendo vedado o uso de abreviaturas ou códigos.
- V. Conter a denominação botânica para medicamentos fitoterápicos.
- VI. Indicar a quantidade necessária para 30 dias de tratamento ou, para condições crônicas, com o dizer “uso contínuo” e/ou com a quantidade total necessária para o tratamento.
- VII. Conter a data de sua emissão, identificação (nome completo e número do registro no conselho de classe correspondente, impresso, carimbado ou de próprio punho) e assinatura do prescritor.

§ 1º Em casos excepcionais, em que o tratamento necessite da inclusão do parceiro(a) ou de familiares, o prescritor deverá expressar essa condição na receita médica.

§ 2º As prescrições de medicamentos sujeitos a controle especial, talidomida e antimicrobianos deverão atender à legislação específica.

Art. 4º. As receitas terão validade de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua emissão e conterão a quantidade necessária para 30 (trinta) dias de tratamento, salvo situações previstas em legislação e/ou descritas a seguir.

§ 1º As receitas de medicamentos para o tratamento de condições crônicas que expressem o termo “uso contínuo” ou que a quantidade total do medicamento seja superior a 30 dias de tratamento terão sua validade ampliada para 180 (cento e oitenta) dias ou o total de dias equivalentes a quantidade prescrita, contados a partir da data de sua emissão, sendo admitidas dispensações periódicas neste período.

§ 2º A validade da receita de contraceptivos hormonais será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de tratamento, a partir da data de sua emissão, desde que expressa a condição “uso contínuo”, sendo admitidas dispensações periódicas neste período.

§ 4º A validade de receitas de antimicrobianos, nos termos que prevê a RDC nº 20/2011, será de 10 (dez) dias, salvo com indicação de “uso contínuo” para o qual será admitida a validade de até 90 (noventa) dias, sendo admitidas dispensações periódicas neste período.

§ 5º A validade de receitas de medicamentos sujeitos a controle especial, nos termos do que prevê a Portaria nº 344/1998, será de até 30 (trinta) dias com quantidade do tratamento limitadas pela legislação, não sendo aceitas dispensações periódicas com o mesmo receituário.

§ 6º Nos casos de prescrição de Talidomida e de tratamentos relativos a programas do Ministério da Saúde as prescrições deverão atender às diretrizes do programa.

Art. 5º. Os casos em que a receita estiver em desacordo com o disposto nesta Deliberação deverão ser registrados no Formulário de Comunicado ao Prescritor ou mecanismo formal equivalente.

Art. 6º. A dispensação de medicamentos nas unidades do SUS da 17ª Região de Saúde do Paraná deverá ocorrer mediante a apresentação da receita e do número do cartão SUS do paciente.

§ 1º Nos casos em que não for possível a dispensação da quantidade exata devido à apresentação farmacêutica, deve ser dispensada mais próxima, garantindo a continuidade do tratamento.

§ 2º Quando a prescrição expressar o uso de um medicamento de forma condicional, tais como “se dor”, “se febre”, “se náuseas”, dentre outras, será dispensada quantidade suficiente para 5 (cinco) dias de tratamento.

§ 3º É vedado o fornecimento de medicamentos para meses anteriores à data da realização da dispensa.

Art. 7º. No ato da dispensa devem ser registrados na via do paciente, preferencialmente por carimbo padronizado, os seguintes dados:

I – Identificação da Unidade Dispensadora.

II – Data da dispensa.

III – Em casos de dispensação inferior a quantidade prescrita ou de atendimento periódico da receita, a quantidade aviada de cada medicamento.

IV – Nome legível do dispensador.

Parágrafo único: As informações registradas nas receitas de antimicrobianos e medicamentos sujeitos a controle especial deverão atender ainda a legislação específica

Art. 8º. Além dos dispostos nesta deliberação, deve-se observar a legislação específica para medicamentos sujeitos a controle especial e antimicrobianos.

Art. 9º. É vedada a dispensação de medicamentos a menor de 14 (quatorze) anos, exceto à usuária de contraceptivos hormonais e à usuária que for mãe.

Art. 10. É vedada a dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial a menor de 18 (dezoito) anos, exceto ao emancipado.

Art. 11. O arquivamento de receitas, formulários e demais documentos próprios ao acesso a medicamentos no SUS deve ser realizado por no mínimo 2 (dois) anos ou prazo superior definido em legislação específica.

Art. 11. Os Secretários Municipais de Saúde são os responsáveis por implantar as disposições desta deliberação, devendo traçar estratégias de divulgação, treinamento e implementação da prática da Boa Prescrição, de forma equilibrar a necessidade de cumprimento da legislação, segurança do paciente, sem levar a prejuízos aos usuários.

Art. 13. Os municípios poderão adotar normas complementares a esta deliberação, devendo submetê-las para aprovação no Conselho Municipal de Saúde.

Anexo III – Resumo das normas da Portaria nº 344/1998

Lista	Substância	NR e receita	Limite por pr escr ição	Quantidade por receita e validade
A1	Entorpecentes	Receita + Notificação Amarela (NRA)	Inj: 5 ampolas Demais apresentações: quantidade para 30 dias de tratamento.	1 substância 30 dias
A2	Entorpecentes			
A3	Psicotrópicas			
B1	Psicotrópicas	Receita + Notificação azul (NRB)	Inj: 5 ampolas Demais apresentações: quantidade para 60 dias de tratamento.	1 substância 30 dias
B2	Psicotrópicas Anorexígenas	Receita + Notificação azul (NRB2) + Termo	Quantidade para até 30 dias de tratamento. No caso da sibutramina, quantidade para até 60 dias de tratamento.	
C1	Outras substâncias	Receita branca dupla	Inj: 5 ampolas. Demais apresentações: quantidade para 60 dias de tratamento. Exceção: antiparkinsonianos e anticonvulsivantes (para até 6 meses de tratamento) ou acompanhado de justificativa	3 substâncias 30 dias
C2	Retinóicas	Receita específica + Termo	Inj: 5 ampolas. Demais apresentações: quantidade para 30 dias de tratamento.	1 substância 30 dias
C3	Imunossupressora	Notificação Específica + Termo	30 dias de tratamento	1 substância 20 dias
C4	Antirretrovirais	Formulário Específico do programa de DST/aids		5 substâncias 60 dias
C5	Anabolizantes	Receita branca dupla	Inj: 5 ampolas. Demais apresentações: quantidade para 60 dias de tratamento.	3 substâncias 30 dias

Legenda: NR=Notificação de Receita; Inj= apresentação injetável;

Anexo IV – Formulário de solicitação de Medicamentos Não Disponíveis na REMUME



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde Pública

SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO DISPONÍVEIS NA REMUME

Nome: _____

Data de Nascimento: ___/___/_____

Sexo: M () F ()

Endereço: _____

Fones: _____ / _____ / _____

Cartão SUS: _____

Diagnósticos: 1) _____ 2) _____

3) _____ 4) _____

Medicamentos (Princípio Ativo):

1) _____ Dosagem: _____

2) _____ Dosagem: _____

3) _____ Dosagem: _____

OBS: _____

Justificativas clínicas (anexar a receita médica):

1) _____

2) _____

3) _____

Medicação em uso: _____

UBS: _____ Data: ___/___/_____

Médico: _____ Enfermeira: _____

OBS: o tempo médio de avaliação do processo é de uma semana. Em situação de urgência e emergência encaminhar o paciente ao 24 hs ou UPA

Rua Pará, 154 – Centro – Cambé – PR – Recepção: (43) 3174-0224 Farmácia: (43) 3174-0243

Formulário disponível no link: <https://repositorio.cambe.pr.gov.br/index.php/s/ULoAuqQirGvMMWr?path=%2FFARMACIA%2FMEDICAMENTOS%20DA%20ATEN%C3%87%C3%83O%20BASICA>



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Saúde Pública



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

